SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2623

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 284/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **pedido** da **Sra. JEANNE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 945.751.855-15, residente e domiciliado AV. Jardim Guanabara, 555, bairro Boa Vista na cidade de Vitoria da Conquista-BA, do cargo efetivo de **AGENTE ADIMINISTRATIVO,** lotada nesta casa de Leis, a partir do dia 25 de novembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 25 de novembro 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:88AF47B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 3-003/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras/serviços de restauração asfáltica, recapeamento asfáltico e pavimentação asfáltica de ruas/vias do município de Barcarena/PA, conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital.

Abertura: 29/12/2020 às 10:00h.

O edital encontra-se disponível na sala da CPL, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000.

O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras").

Demais informações no departamento de licitações e contratos, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com; ou ainda pelo telefone: (91) 99393-6685.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:808A8A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20201268

Processo Administrativo nº 515/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-052/2020. Contrato n° 20201268. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.** CNPJ nº 00.226.324/0001-42. Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLIVMENTO SOCIAL-SEMED,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 37 dias. Valor Total: R$ 227.300,04. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00;

3.3.90.30.26; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.28; 4.4.90.52.39. Assinatura: 24/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:08775A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201269

Processo Administrativo nº 515/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-052/2020. Contrato n° 20201269. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.** CNPJ nº 01.489.611/0001-08. Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLIVMENTO SOCIAL-SEMED,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 37 dias. Valor Total: R$ 93.508,40 Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.26; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.39. Assinatura: 24/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3F3D3BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201270

Processo Administrativo nº 515/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-052/2020. Contrato n° 20201270. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS W INSTAÇÃO EIRELI.** CNPJ nº 11.089.351/0001-37. Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLIVMENTO SOCIAL-SEMED,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 37 dias. Valor Total: R$ 15.720,75. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 1814;12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.26. Assinatura: 24/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCAA469F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201271

Processo Administrativo nº 515/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-052/2020. Contrato n° 20201271. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **INFINITY IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE LUMINÁRIAS EIRELI.** CNPJ nº 14.150.937/0001-58. Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLIVMENTO SOCIAL-SEMED,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 37 dias. Valor Total: R$ 12.577,50. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.26; Assinatura: 24/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD024A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201272

Processo Administrativo nº 515/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-052/2020. Contrato n° 20201272. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES.** CNPJ nº 17.142.432/0001-30. Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLIVMENTO SOCIAL-SEMED,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 37 dias. Valor Total: R$ 77.535,30 Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.26; Assinatura:24/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9988E6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201273

Processo Administrativo nº 515/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-052/2020. Contrato n° 20201273. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **G R COMÉRCIO EIRELI EPP.** CNPJ nº 17.451.234/0001-58. Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLIVMENTO SOCIAL-SEMED,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 37 dias. Valor Total: R$ 21.174,60. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.26; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.28. Assinatura: 24/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1FD92A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201274

Processo Administrativo nº 515/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-052/2020. Contrato n° 20201274. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **JJ.C.P PRADO COMÉRCIO EIRELI.** CNPJ nº 21.254.778/0001.05. Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLIVMENTO SOCIAL-SEMED,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 37 dias. Valor Total: R$ 39.729,12. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.26; Assinatura: 24/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0C873A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201275

Processo Administrativo nº 515/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-052/2020. Contrato n° 20201275. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **MORK**

SOLAR- PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ nº 24.616.322/0001-28. Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLIVMENTO SOCIAL-SEMED,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 37 dias. Valor Total: R$ 8.844,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.26. Assinatura: 24/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C3C155E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201276

Processo Administrativo nº 515/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-052/2020. Contrato n° 20201276. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **R&J FERRAGENS LTDA.** CNPJ nº 26.665.940/0001-93. Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLIVMENTO SOCIAL-SEMED,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 37 dias. Valor Total: R$ 11.489,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.26; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.39. Assinatura: 24/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30581592

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201277

Processo Administrativo nº 515/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-052/2020. Contrato n° 20201277. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** CNPJ nº 32.617.419/0001-83. Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLIVMENTO SOCIAL-SEMED,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 37 dias. Valor Total: R$ 36.957,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.26. Assinatura: 24/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FFB66A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201278

Processo Administrativo nº 515/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-052/2020. Contrato n° 20201278. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: **LUMEN COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI.** CNPJ nº 34.777.255/0001-87. Objeto: **REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLIVMENTO SOCIAL-SEMED,** Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 37 dias. Valor Total: R$ 11.664,00. Dotação orçamentária: 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 1814; 12.361.0035.2.163; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.26; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.39. Assinatura: 24/11/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:142D03D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO 1ª ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
1ª ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2020
O Município de Belterra-PA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da Presidente da Comissão especial de Licitação portaria nº100/2020, sob pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO e Divisão de Cultura, Torna público o resultado da **CHAMADA PUBLICA N° 002/2020 cujo objeto é** CREDENCIAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO FORMA DE SUBSIDIAR APOIO AOS ESPAÇOS ARTÍSITICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESA CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS PELAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO CONFORME PREVISTO NA LEI N 14.017/2020 e demais legislações pertinentes, que teve o período de credenciamento aberto do dia 06.11.2020 a 20.11.2020, decorrido o período constatou-se a ausência de interessados e na data de 23.11.2020 as 09:00, a Comissão de licitação juntamente com a comissão de análise e fiscalização da chamada publica declararam DESERTA a sessão. A ata de sessão poderá ser consultada na integra no endereço eletrônico www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 26 de novembro de 2020.

SIMARA MARIA BRASIL DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Permanente de licitações

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E4D1F167

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2020

O Município de Belterra-PA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa que realizará licitação conforme resumo: INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição dos itens remanescentes do Pregão Eletrônico 005/2020 que tem como objeto a aquisição de material de insumo hospitalar para atender as necessidades do HMB e rede de unidades de saúde do município. Total de Itens Licitados: 19 Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 27.11.2020 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 09/12/2020 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br..

Belterra (PA), 26 de novembro de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:27AB3211

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020 SEMTEPS DISPENSA Nº 017/2020 - SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020 SEMTEPS
DISPENSA Nº 017/2020 - SEMTEPS

Origem: **DISPENSA Nº017/2020 - SEMTEPS**, Contratante : Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS CNPJ: 18.148.649/0001-10; Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE BENS CONFORME O CONVÊNIO Nº 892931/2019 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS **CONTRATADO:** MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 05.440.065/0001-71 **VALOR TOTAL: 320.800,00(trezentos e vinte mil e oitocentos reais)** VIGÊNCIA: 04.11.2020 A 04.02.2021 DATA DA ASSINATURA: 04.11.2020

Belterra (PA), 26 de novembro de 2020

RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:CF720C23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 00.022/2019

PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA Nº 00.022/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cametá/Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, CNPJ 05.845.227/0001-51, com base no art. 26 da lei 8.666/93, AUTORIZA E RATIFICA a DISPENSA de licitação cujo Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'AGUA E MATERIAIS HIDRAÚLICOS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em favor de PINGO D'AGUA COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRAULICO – CNPJ: 05.847.891/0001-30, Valor Total R$ 62.940,00. Data da Ratificação: 02/10/2019.

Cametá-Pa, 26 de novembro de 2020.

LOUCELINO PINHO GONÇALVES,
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'AGUA E MATERIAIS HIDRAÚLICOS, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA E ESGOTO - SAAE. CONTRATO Nº 01.022/2019-SAAE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, CNPJ 05.845.227/0001-51. Contratado PINGO D'AGUA COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRAULICO – CNPJ: 05.847.891/0001-30, Valor Total R$ 62.940,00. Vigência: 02/10/2019 a 31/12/2019.

Cametá-Pa, 26 de novembro de 2020.

LOUCELINO PINHO GONÇALVES,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Lene Estumano da Silva
Código Identificador:8632B8B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01.CC23/2018 – PMC.

A Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ 05.105.283/0001-50, com base no inciso V do art 26 da lei 8.666/93, AUTORIZA E RATIFICA 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 01.CC23/2018 – PMC, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PACIMENTAÇÃO DRENAGEM SUPERFICIAIS E EXECUÇÃO DO MEIO FIO COM LÂMINAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em favor de J B L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 09.632.348/000176. Data da Ratificação: 18/12/2019.

JOSÉ WADOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 26 de novembro de 2020.

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:9D28FE20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200036

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200036, proveniente do Processo Licitatório 169/2019/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, CONTRATADA, OBJETO: *Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para construção da sede administrativa do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.*O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 4.070.740,51(Quatro milhões e setenta mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos),percentual 24,82%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93,. A despesa decorrente do aditivo contratual correrá pela seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.Unidade Orçamentária: 1014 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Projeto Atividade: 15 452 1335 1.010 – Construir, reformar e ampliar prédios e logradouros públicos;Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações,Fonte de Recurso 1550, no valor total de R$ 4.070.740,51(Quatro milhões e setenta mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de novembro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9B834F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20209795

CONTRATO Nº: 20209795
ORIGEM: CONVITE Nº 160/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): OAC TECNOLOGIA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para prestação de serviços de segurança computacional com firewall para ambiente corporativo de TI, monitoramento de serviços e servidores, implementações de segurança em sistemas desktop e web, disponibilidade de Back-up local e em nuvem para os serviços alocados da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Garantindo o funcionamento das soluções integradas de softwares da gestão pública da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás como também o portal da transparência, já em uso nas secretarias e departamentos visando garantir as transações existentes em ambiente seguro para a melhoria da infraestrutura tecnológica da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, assim como demais departamentos deste município, com suporte 24 horas por dia e 07 dias por semana.
VALOR TOTAL: R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Atividade 1008.247221417.2.026 Modernizar Infraestrutura Computacional da PMCC , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R$ 30.000,00,
Exercício 2020 Atividade 1008.247221417.2.026 Modernizar Infraestrutura Computacional da PMCC , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R$ 15.000,00,
Exercício 2020 Atividade 1008.247221417.2.026 Modernizar Infraestrutura Computacional da PMCC , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R$ 15.000,00,
Exercício 2020 Atividade 1008.247221417.2.026 Modernizar Infraestrutura Computacional da PMCC , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R$ 22.800,00,
Exercício 2020 Atividade 1008.247221417.2.026 Modernizar Infraestrutura Computacional da PMCC , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R$ 90.000,00
FISCAL DO CONTRATO:João de Sousa Lima Alencar,Port. nº586/2019-GP
VIGÊNCIA: 04 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AD70617A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 507/2020 - GP

Portaria n.º 507/2020 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Davi Wilkerson de Souza Santos,** CPF nº. 742.706.482-87 do cargo de Provimento Comissionado de Assessor Técnico II, junto à Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês novembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1D4C49F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO N° 20193735

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20193735,proveniente do Processo Licitatório 039/2019/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do município de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação até dia 16 de abril de 2021. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.031 Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 87.992,48, Exercício 2020 Atividade 1022.041221315.2.043 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.384,00, Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.384,00, Exercício 2020 Atividade 1009.041221315.2.027 Manter a Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 41.384,00.Fonte de Recurso 1550000.CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de agosto de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BCD1B736

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20199282

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199282, proveniente do Processo Licitatório 1147/2018/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – EPP, Cujo objeto é: locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e combustível, para realização de serviços continuados de preservação das vias urbanas e rurais, continuação do programa asfalta Canaã, iluminação pública e demais atividades, atendendo de forma plena as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do contrato até 12 de maio de 2021.A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Projeto 1014.154521321.1.007 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Veículos, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.99, no valor de R$

3.400.902,80,Exercício 2020 Atividade 1014.154521321.2.033 Manter o Programa Asfalta Canaã Serviços, Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 3.840.216,40,Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 425.100,00.Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Transito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 159.120,00.Fonte de Recurso 01550..
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F078ECCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº492/2020- G.S.

Portaria Nº492/2020- G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018-GP, de 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012;de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Publico Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº328/2020 de 27/08/2020 do processo de Readaptação da srevidor(a) ENEONES SILVA PINHEIRO RODRIGUES;
CONSIDERANDO o laudo médico emitido pelo médico Dr. João M. Floriano – CRM/PA 12090 - Ortopedia/Traumotologia
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra. Karla De Fatima Augusto De Almeida (CRM/PA 8689) e Portaria Nº 313//2018;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão que conduziu o Processo de Readaptação da servidora ENEONES SILVA PINHEIRO RODRIGUES, designada pela portaria nº 328/2020-G.S. de 26 de agosto de 2020, publicada em 27/08/2020, recomenda que a servidora seja afastada das seguintes ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral que envolve peso. Conforme ANEXO X – Lei 686/2015 Quadro Permanente – descrição das Funções dos Cargos do Quadro de Pessoal, podendo a mesma executar outras atividades correlatas à função do cargo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidora ENEONES SILVA PINHEIRO RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 925.140.063-68, matricula nº 0101290 ocupante de cargo de provimento efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer funções compativeis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade fisica ou mental.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de novembro de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 354/2020-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0E533A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº491/2020- G.S.

Portaria Nº491/2020- G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº329/2020 de 28/08/2020 do processo de Readaptação da servidora ANTONIA DO NASCIMENTO ALENCAR SILVA;
CONSIDERANDO o Laudo médico, emitido em 10/12/2019 pela médica Dayna Melkys – Médica Dermatologista (CRM/PA 9310 – RQE 5394);
CONSIDERANDO o Laudo médico, emitido em 23/09/2020 pela médica Dayanna A. Fernandes Martinelli – Médica Alergista (CRM/PA 10378 – RQE 3522);
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra. Karla De Fatima Augusto De Almeida (CRM/PA 8689) e Portaria Nº 313//2018;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão que conduziu o Processo de Readaptação da servidora ANTONIA DO NASCIMENTO ALENCAR SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR a servidor(a) ANTONIA DO NASCIMENTO ALENCAR SILVA, inscrita no CPF sob o nº 009.537.584-86, matricula nº 0102124 ocupante de cargo de provimento efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer funções compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade fisica ou mental. Readaptar por um período de 1 (um) ano a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 26 de novembro de 2020.

ORIBES PRIMO DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 354/2020-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B14FDB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 511/2020 – GP

PORTARIA 511/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ARILSON CAMPOS DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0101513, CPF: 394.639.312-87, RG 2192738 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 24/10/2020 e retorno dia 24/10/2020, objetivando LEVAR PACIENTE DE TFD CLEER SILVA DE SOUSA PARA SESSÃO DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 23 de outubro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:2A8F6461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 357/2020 – GP

PORTARIA 357/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WALDEMAR ALVES SOARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101682, CPF: 397.321.502-20, RG 1780057 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 27/07/2020 e retorno dia 27/07/2020, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE KASSIO VIEIRA DE SOUZA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 27 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:8CC0928E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 358/2020 – GP

PORTARIA 358/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03214423, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 31/07/2020 e retorno dia 31/07/2020, objetivando BUSCAR A PACIENTE NADIR PEREIRA DA SILVA NO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 28 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:7F5EA60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 359/2020 – GP

PORTARIA 359/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 03/08/2020 e retorno dia 03/08/2020, objetivando LEVAR O PACIENTE LAZARO MORAIS AO AEROPORTO DE MARABÁ - PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 28 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:38A90BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 360/2020 – GP

PORTARIA 360/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ILDELANE DA SILVA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matricula 03214728, CPF: 675.675.762-87, RG 3271467 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 02/08/2020 e retorno dia 05/08/2020, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE JUNIOR CESAR FERREIRA E SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 31 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:231F979C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 361/2020 – GP

PORTARIA 361/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WALDEMAR ALVES SOARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101682, CPF: 397.321.502-20, RG 1780057 SSP/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 31/07/2020 e retorno dia 01/08/2020, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE JOSELI DA SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 31 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:F5984E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 362/2020 – GP

PORTARIA 362/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROGERIO RODRIGUES DE LIMA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 3236650, CPF: 015.129.912-95, RG 6106108 PC/PA ,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 31/07/2020 e retorno dia 31/07/2020, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE JOSELI DA SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 31 de julho de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:F3AFD521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 363/2020 – GP

PORTARIA 363/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROGERIO RODRIGUES DE LIMA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 3236650, CPF: 015.129.912-95, RG 6106108 PC/PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ - PA, saída dia 02/08/2020 e retorno dia 05/08/2020, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE JUNIOR CESAR FERREIRA E SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 02 de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:036469B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 364/2020 – GP

PORTARIA 364/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALCIRENE PEREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 03213517, CPF: 157.360.752-53, RG 4392063 SSPPA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 03/08/2020 e retorno dia 06/08/2020, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE FRANCISCO DANILO SANTOS COSTA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 03 de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:D4863675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 365/2020 – GP

CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA 365/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLAVIO LACERDA DE ARAUJO (ASSESSOR ESPECIAL I), lotado na SEPLAN , Matricula 0231703, CPF: 839.373.584-04, RG 1440585 SSP/PB ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SALVADOR - BA, saída dia 10/08/2020 e retorno dia 13/08/2020, objetivando ACOMPANHAR COMITIVA QUE VISITARÁ O PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADO DO HOSPITAL PÚBLICO DE SALVADOR..

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 06 de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:64C76D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 366/2020 – GP

PORTARIA 366/2020 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE ARAUJO DOS REIS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matricula 0101520, CPF: 832.456.002-59, RG 5162920 SSP-PA ,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 07/08/2020 e retorno dia 10/08/2020, objetivando TRANSLADO DO PACIENTE JAIRES TORRES DA SILVA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, em 07 de agosto de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel dos Prazeres de Almeida
Código Identificador:6BBD8860

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20205737

EXTRATO DE CONTRATO 20205737

CONTRATO Nº.....: 20205737
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2020/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 398.130,00 (trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1625.175121419.2.134 Manter o Sistema de Captação e Reservação de Água Tratada , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 398.130,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:E67754D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 352, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública efetiva ADRIANA MACEDO BRAGA e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos do artigo 201 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público no Município de Capanema-PA) que dispõe sobre as penas disciplinares;

CONSIDERANDO que os termos do artigo 207, II e IX, da Lei Municipal nº 4.790/90, dispõe que configura pena de demissão a ausência ao serviço sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias intercaladamente, durante 1 (um) ano;

CONSIDERANDO a proibição contida no artigo 186, inciso IV, do Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema

CONSIDERANDO as sanções civis previstas nos artigos 193, parágrafos 1º e 2º do Estatuto do Funcionalismo Público dos Servidores Públicos de Capanema

CONSIDERANDO a instituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 054, de 05 de fevereiro 2020);

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'f'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990 em desfavor da servidora pública ADRIANA MACEDO BRAGA, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 06 de maio de 2019, através da Portaria nº 182/2019, matrícula nº 141627-8, para apurar suposta ausência ao serviço sem causa justiçável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias de forma intercalada, durante 1 (um) ano.

Art. 2º – A funcionária ficará afastada de suas funções, na forma do artigo 217, da Lei Municipal 4.790/1990, pelo período de 30 (trinta) dias, para melhor apuração da falta cometida no exercício de suas funções.
Parágrafo Único. O prazo de afastamento disciplinar disposto neste artigo poderá ser prorrogado pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, sendo que após o fim do prazo, ainda que o procedimento administrativo disciplinar não seja concluído, terão cessados os efeitos da suspensão.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º da presente portaria, funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores efetivos nomeados pela Portaria nº 054, de 05 de fevereiro 2020.

Art. 4º – A Comissão supracitada ficará designada da seguinte forma:

I – SILVIA LETÍCIA ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula nº 010892-8, ocupará a função de Presidente;
II – IOLANDA MARIA DA COSTA FERNANDES, Matrícula 010866-9, ocupará a função de secretária;
III – VANESSA MARIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, Matrícula 080719-2, ocupará a função de membro.

Art. 5º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 6º – Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do inquérito, contados da data da instalação da Comissão, admitida a prorrogação por período de 30 (trinta) dias, até o máximo de 90 (noventa) dias, em caso de força maior e a juízo da autoridade administrativa determinadora da instauração, conforme artigo 228 da Lei Municipal nº 4.790, de 08 de junho de 1990.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 26 de novembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado
Em 26/11/2020

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5A527694

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 022/2020, firmado em 05/11/2020, entre O Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **HB20 CONSTRUÇÕES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.482.315/0001-90.
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO A RECUPERAÇÃO DA PA-327, TRECHO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A SANTA MARIA DAS BARREIRAS, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: A Vigência do contrato será de 210 (Duzentos e dez dias), que serão contados a partir da data de assinatura do contrato.
e) Funcional Programática:
05.0501.26.782.0725.2.054 ELEMENTO: 4.4.90.51.00 FONTE 1001/1940
f) **Valor contratual: *R$*** 4.946.995,89 (Quatro Milhões e Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).
g) Signatários: pela Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Manoel Gonçalves De Macedo.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:857E0442

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:035 /2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:013/2018

ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 04/06/2018
FIM; 08/06/2018
Nº DE DIÁRIAS: 06
VALOR; 144,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01000
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018

GENEBALDO BARBOSA QUEIRO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:DC7CBDAA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 051/2019
MEMORANDO Nº 061 /2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOÃO BATISTA BENHUR BRASIL DE OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 06/05/2019, 13/05/2019, 20/05/2019.
FIM: 10/05/2019, 17/05/2019, 21/05/2019.
Nº DE DIÁRIAS: 12
VALOR: 288,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:6E8CD49A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 061 /2019/SEMIDU
PORTARIA Nº: 051/2019
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOÃO BATISTA BENHUR BRASIL DE OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 06/05/2019, 13/05/2019, 20/05/2019.
FIM: 10/05/2019, 17/05/2019, 21/05/2019.
Nº DE DIÁRIAS: 12
VALOR: 288,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:F6F42432

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1565/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 11 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6961/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:374B1E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1566/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **11 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção -PA, conforme referenciado nº **6963/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0D92E5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1567/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **11 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6962/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9E2DF981

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1568/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 11 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6960/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8DFEBFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1569/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **11 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **6959/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A5B2E782

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1574/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JHONATAS DE ALMEIDA MACEDO (AGENTE DE ENDEMIAS),** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6971/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9E90F5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1575/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **12 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **6970/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2DCE1AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1579/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção -PA, conforme referenciado nº **6974/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1C1637DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1580/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 13 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6975/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D8E4B77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1581/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6976/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:70E728F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1582/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 13 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **6977/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1EEA8BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1583/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JHONATAS DE ALMEIDA MACEDO (AGENTE DE ENDEMIAS),** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **6982/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3AE04E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1584/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de novembro de 2020**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **6981/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F8B5108A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1585/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 16 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7028/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8D02DF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1586/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **7030/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1FD612ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1587/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 16 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7029/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:06E54F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1588/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **16 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7026/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E9A331F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1589/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complemento de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **12 a 14 de novembro de 2020.** O referido servidor conduzirá material para teste de Covid 19 para o Laboratório Central Estadual Lacen em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **6844/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 58,07

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C8BEAC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1592/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **17 a 19 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor ira buscar paciente que encontra se alta no Hospital Mandarei em Belém/PA, conforme referenciado no processo **nº 7017/2020.**

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E47B181F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1593/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JHONATAS DE ALMEIDA MACEDO (AGENTE DE ENDEMIAS),** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **7048/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC09C68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1594/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JHONATAS DE ALMEIDA MACEDO (AGENTE DE ENDEMIAS),** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **7048/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5656DF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1595/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de novembro de 2020**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **7044/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ADF9B4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1599/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção -PA, conforme referenciado nº **7074/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8F31792F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1600/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **18 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7073/2020.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EBA9EB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1601/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **7096/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C31F4579

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1602/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 18 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7084/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:47ADDE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1602/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 18 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7084/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AE21180D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1603/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 18 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7092/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6E3EB1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1604/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **19 a 21.11.2020**, atribuindo ao referido servidor 03 **(três) diária no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo** um total de R$ **576,00** (Quinhentos e Setenta e Seis Reais) conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá amostra de pacientes para teste de Covid 19 para o Laboratório Central Estadual LACEM em Belém/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7099/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F47E3ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1605/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **19 a 21 de novembro de 2020.** O referido servidor conduzirá amostras para teste de Covid 19 para o Laboratório Central Estadual LACEN em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **7100/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5DBD74DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1607/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **20 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7127/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1C00C829

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1608/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 20 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7128/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9FCD2582

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1609/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 20 de novembro de 2020,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7129/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D00026D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1610/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **7135/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F119E8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1611/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **7151/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DD4A9638

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1612/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **21 de novembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **7156/2020**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:44D36EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1636/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **27 a 29 de novembro de 2020,** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá amostra de pacientes suspeitos para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual - Lacem, conforme referenciado nº **7191/2020**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:61B76C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1637/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá amostra de pacientes suspeitos para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual Lacen no período de 27 a 29 de novembro 2020 em **Belém PA,** conforme referenciado no processo nº **7192/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Belém-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

C/C: 6622-2 AG.: 914-8

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D668CF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1573/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando requerimento solicitando exoneração entregue no DRH em 12.11.2020;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **ADENILSON SOEIRO AROUCHE,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 12 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D25E8957

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1591/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração entregue no RH no dia 17.11.2020;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO MEDICO**, a servidora **OSI LAYD DE SOUSA SETUBAL, lotada** na Estratégia Saúde da Família Setor Norte**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03.11.2020**;

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 17 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:753AC99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1606/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA

Art.1º - Destituir, a funcionária **PRISCILLA RODRIGUES CAMINHA CARNEIRO** da coordenação do Centro de Referencia de Saúde do Trabalhador – CEREST.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 19 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E52A5CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1614/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6691/2020	Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da Saúde Mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela Pandemia do Covid 19 conforme portaria nº 2.516 de 21 de Setembro de 200. Designação valida a partir de Novembro de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
José Manoel dos Santos	10970	Eliane Rodrigues de Oliveira	8714

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EC75603C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1615/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	7122/2020	Locação de imóvel para sediar as instalações dos serviços do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) localizado na Avenida Benedito Rocha nº 3603 São Luiz II Conceição do Araguaia PA. Designação valida para o ano de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Ana Janaina Santiago Paixão	10944	Raphaela Miranda Luiz	13942

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:285FB6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1616/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares – Alacilandia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 23 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B6ACBBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1624/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Ficam concedidos três meses**, DEZEMBRO/2020, JANEIRO E FEVEREIRO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **LUCI SILVERIO DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Clinica de Referencia Mirian Furtado de Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 24 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:313F7906

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1630/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a notificação requisitória do Ministério Publico do Trabalho – pela Procuradoria do Trabalho nos termos do art. 129, VI, da Constituição da Republica, art. 8º, II e IV, da Lei Complementar nº 75/93, e ar. 8º, da lei nº 7.347/85;
Considerando a necessidade de Implantação da Vigilância em Saúde do Trabalhado;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–PA;

COORDENADORA:

Angra Regina Alves Teles	Agente de Combate as Endemias

MEMBROS:

Thatylla Barbosa de Freitas	Enfermeira
Wedla Maria Cavalcante S. de Melo	Agente de C.Endemias
Gilena Oliveira de Sousa	Agente de C.Endemias
Glauciery Alves Santos	Auxiliar de Consultório Dentário

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 25 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:136C3EE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00021/IPSEMDE – AP/2020

Portaria n° 00021/IPSEMDE – AP/2020

Dom Eliseu, 26 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do (valor do benefício) na Portaria 00019/IPSEMDE/-AP/2020 que trata da concessão do Benefício de Aposentadoria Por Idade em favor de GRACILIANO MENDES ARAUJO.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade amparado pelo Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 em favor do servidor **GRACILIANO MENDES ARAUJO.**

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Voluntaria Por Idade, em favor do servidor**, GRACILIANO MENDES ARAUJO**, sob matricula 312-5, portadora do RG nº 030515102006-9 PC/PA e do CPF nº 149.781.133-34, efetiva no cargo de VIGIA CLASSE -D, lotado na Secretaria de Educação, conforme processo administrativo nº 2020.02185.92P, com proventos no valor de R$ 1.116,87 (Hum Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/11/2020**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 26 de novembro de 2020.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:797A32CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÀ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20192011

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20192011

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019- 050202
OBJETO:. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES EM
GERAL, EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0301.041220037.2.008 3.3.90.39.00 3.3.90.39.90, 0502.041220032.2.013 3.3.90.39.00 3.3.90.39.90. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA - **CONTRATO Nº** 20192011 **VALOR:** R$ 126.990,00 **VIGÊNCIA:** 20/02/2020 20/02/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20192012

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019- 050202
OBJETO:. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES EM
GERAL, EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 3.3.90.39.00 3.3.90.39.90, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA - **CONTRATO Nº** 20192012 **VALOR:** R$ 29.880,00 **VIGÊNCIA:** 20/02/2020 20/02/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20192013

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019- 050202
OBJETO:. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES EM
GERAL, EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0901.121220037.2.036 3.3.90.39.00 3.3.90.39.90, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA - **CONTRATO Nº** 20192013 **VALOR:** R$ 27.390,00 **VIGÊNCIA:** 20/02/2020 20/02/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20192014

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019- 050202
OBJETO:. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES EM
GERAL, EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 3.3.90.39.00 3.3.90.39.90,**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA - **CONTRATO Nº** 20192014 **VALOR:** R$ 13.695,00 **VIGÊNCIA:** 20/02/2020 20/02/2021.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:496DFAEC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190131

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190131

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019- 060201

OBJETO CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, VISANDO ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 3.3.90.39.00 3.3.90.39.50 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** CENTRO DE SAÚDE VERA CRUZ LTDA - **CONTRATO Nº** 201920131 **VALOR:** R$ 1.366.339,20 **VIGÊNCIA:** 01/03/2019 28/02/2020.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190131

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019- 060201

OBJETO CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, VISANDO ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 3.3.90.39.00 3.3.90.39.50 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** CENTRO DE SAÚDE VERA CRUZ LTDA - **CONTRATO Nº** 201920131 **VALOR:** R$ 1.366.339,20 **VIGÊNCIA:** 01/03/2020 01/03/2021.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:813DF481

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 001/2020.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 11.947/09 E NA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 04/2015, PARA O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Atividade 0901.123060220.2.038 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** COOP. DE INTEG. AGROIND. DOS AGRICULT. FAMILIARES DO TERRIT. - **CONTRATO Nº 20200931 : – VALOR:** R$ 284.689,50 **VIGÊNCIA:** 09 de Março de 2020 a 09 de Março de 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Atividade 0901.123060220.2.038 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULT. FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS - **CONTRATO Nº 20200932 : – VALOR:** R$ 446.173,85 **VIGÊNCIA:** 09 de Março de 2020 a 09 de Março de 2021.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Atividade 0901.123060220.2.038 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO - **CONTRATO Nº 20200933 : – VALOR:** R$ **VIGÊNCIA:** 09 de Março de 2020 a 09 de Março de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que foi Adjudicado e Homologado a dispensa Nº 001/2020, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 11.947/09 E NA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 04/2015, PARA O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa COOP. DE INTEG. AGROIND. DOS AGRICULT. FAMILIARES DO TERRIT, COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULT. FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO. Ipixuna do Pará, 06 de março de 2020 Wellington Jorge de Souza Carvalho secretario municipal de educação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20200931
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 001/2020.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 11.947/09 E NA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 04/2015, PARA O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Atividade 0901.123060220.2.038 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** COOP. DE INTEG. AGROIND. DOS AGRICULT. FAMILIARES DO TERRIT. - **CONTRATO Nº 20200931 : – VALOR:** R$ 284.689,50 **VIGÊNCIA:** 28/08/2020 09/03/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20200932
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 001/2020.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 11.947/09 E NA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 04/2015, PARA O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Atividade 0901.123060220.2.038 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULT. FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS - **CONTRATO Nº 20200932 : – VALOR:** R$ 446.173,85 **VIGÊNCIA:** 28/08/2020 09/03/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20200932
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 001/2020.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 11.947/09 E NA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 04/2015, PARA O MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Atividade 0901.123060220.2.038 3.3.90.30.00 3.3.90.30.07 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** COOPERATIVA ENALCO DE AGRICULT. FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS - **CONTRATO Nº 20200932 : – VALOR:** R$ 446.173,85 **VIGÊNCIA:** 10/11/2020

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:AF0B32B1

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 9/2019-210201

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-210201

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE
SOFTWARE, PARA LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DE PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.052 3.3.90.40.00 3.3.90.40.11, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** ALMEIDA, ALBUQUERQUE E LOPES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO - **CONTRATO Nº : 20190141 – VALOR:** R$ 47.040,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2019 a 01 de Abril de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que foi Adjudicado e Homologado o pregão 9/2019-210201, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DE PROGRAMA INTEGRADO DE

GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa ALMEIDA, ALBUQUERQUE E LOPES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO , Ipixuna do Pará, 18 de março de 2019 Manoel Socorro Porto Reis secretario municipal de educação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20190141
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-210201

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE
SOFTWARE, PARA LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DE PROGRAMA INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.052 3.3.90.40.00 3.3.90.40.11, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** ALMEIDA, ALBUQUERQUE E LOPES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO - **CONTRATO Nº : 20190141 – VALOR:** R$ 47.040,00 **VIGÊNCIA:** 01/04/2020 01/04/2021.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:703713A7

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 9/2019-300401

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-300401
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 103.188,10, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 168.357,25, Exercício 2019 Atividade 0703.103010063.2.022 Manutenção das Campanhas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 8.968,25, Exercício 2019 Atividade
0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 752,40, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 17.992,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 129.185,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 378,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 7.350,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 1.380,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações
de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 1.200,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010063.2.022 Manutenção das Campanhas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 144,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **CONTRATO Nº 20190951: – VALOR:** R$ 438.895,00 **VIGÊNCIA:** 09 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-300401
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 323.473,25, Exercício 2019 Atividade 0703.103010063.2.022 Manutenção das Campanhas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 37.040,75, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Sau de , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 218.848,12, Exercício 2019 Atividade 703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.848,76, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.033 Manut.de Prog. de Vigilancia Sanitaria , Cla ssificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.630,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 170,00, Exercício 2019 At ividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 6.266,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 95,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de
Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.04, no valor de R$ 4.900,00 , **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP **CONTRATO Nº 20190952: – VALOR:** R$ 596.271,88 **VIGÊNCIA:** 09 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-300401
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 639.064,30, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 119.422,60, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021

Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 68.676,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 336.411,60, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.935,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010063.2.022 Manutenção das Campanhas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 4.195,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 18.072,00, Ex ercício 2019 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 61.894,25, Exercício 2019 Atividade 0703.103010064.2.023 Manut.do Prog.de Combate as Carencias Nutric.e Sistema de Vig.Nutricional , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 71.050,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.033 Manut.de Prog. de Vigilancia Sanitaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 80,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010064.2.023 Manut.do Prog.de Combate as Carencias Nutric.e Sistema de Vig.Nutricional , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 18.877,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Sau de , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 748,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010063.2.022 Manutenção das Campanhas de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.500,00, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME **CONTRATO Nº 20190953: – VALOR:** R$ 1.341.926,25 **VIGÊNCIA:** 09 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-300401
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2019 Atividade 0703.103010064.2.023 Manut.do Prog.de Combate as Carencias Nutric.e Sistema de Vig.Nutricional , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 35.200,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 2.200,00, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** M.K.R.COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **CONTRATO Nº 20190954: – VALOR:** R$ 37.400,00 **VIGÊNCIA:** 09 de Maio de 2019 a 08 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-300401
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 9.037,50, Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 32.376,20, Exercício 2020
Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Sau de , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 73.993,95, Exercício 2020 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 143.730,35, Exercício 2020 Atividade 0703.103010063.2.022
Manutenção das Campanhas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 12.225,60, Exercício 2020 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMUServiço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 550,85, Exercício 2020 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 19.057,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 123.600,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 7.728,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **CONTRATO Nº 20203041 – VALOR:** R$ 422.299,45 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-300401
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 256.019,66, Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 89.972,26, Exercício 2020
Atividade 0703.103010063.2.022 Manutenção das Campanhas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 20.758,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 170.110,72, Exercício 2020 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.304,88, Exercício 2020 Atividade 0703.103030070.2.033 Manut.de Prog. de Vigilancia Sanitaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Ma terial de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 5.207,25, Exercício 2020 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/
Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 170,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 780,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 36, no valor de R$ 5.101,00, Exercício 2020 Atividade

0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 95,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP **CONTRATO Nº 20203042 – VALOR:** R$ 550.518,77 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-300401
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 569.525,14, Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 32.246,66, Exercício 2020 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Sau de , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 360.882,80, Exercício 2020 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 1.187,50, Exercício 2020 Atividade 0703.103030070.2.033 Manut.de Prog. de Vigilancia Sanitaria , Cla ssificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.013,50, Exercício 2020 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 21.471,50, Ex ercício 2020 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 13.000,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103010064.2.023 Manut.do Prog.de Combate as Carencias Nutric.e Sistema de Vig.Nutricional , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 65.740,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 17.539,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 58.213,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103010064.2.023 Manut.do Prog.de Combate as Carencias Nutric.e Sistema de Vig.Nutricional ,Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 10.114,50, Exercício 2020 Atividade 0703.103010063.2.022 Manutenção das Campanhas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.250,00**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME **CONTRATO Nº 20203043 – VALOR:** R$ 1.154.183,60 **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-300401
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.222,50 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **CONTRATO Nº 20207501 – VALOR:** R$ 3.222,50 **VIGÊNCIA:** 07 de Maio de 2020 a 30 de Julho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-300401
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 42.574,36 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP **CONTRATO Nº 20207502 – VALOR:** R$ 42.574,36 **VIGÊNCIA:** 07 de Maio de 2020 a 30 de Julho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-300401
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 4.746,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME **CONTRATO Nº 20207503 – VALOR:** R$ 4.746,00 **VIGÊNCIA:** 07 de Maio de 2020 a 30 de Julho de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o pregão 9/2019-300401, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME, M.K.R.COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Ipixuna do Pará, 07 de maio de 2019 Lidiane Feitosa da silva, Secretaria Municipal de Saude.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20203042
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-300401
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 256.019,66, Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 89.972,26, Exercício 2020 Atividade 0703.103010063.2.022 Manutenção das Campanhas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 20.758,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 170.110,72, Exercício 2020 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.304,88, Exercício 2020 Atividade 0703.103030070.2.033 Manut.de Prog. de Vigilancia Sanitaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Ma terial de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 5.207,25, Exercício 2020 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/
Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 170,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 780,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 36, no valor de R$ 5.101,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 95,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP **CONTRATO Nº 20203042 – VALOR:** R$ 550.518,77 **VIGÊNCIA:** 07/05/2020 30/04/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20207502
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-300401
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 42.574,36 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP **CONTRATO Nº 20207502 – VALOR:** R$ 42.574,36 **VIGÊNCIA:** 08/05/2020 30/07/2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:8B2B70AB

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 9/2019-150501

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E
PSICOTRÓPICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.031 Manutenção da Farmacia Geral ,Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 121.908,80, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 58.240,30, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 91.720,00, Exercício 2019 Atividade
0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Cla ssificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 183.044,40 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **CONTRATO Nº 20202051 – VALOR:** R$ 454.913,50 **VIGÊNCIA:** 20 de Maio de 2020 a 20 de Maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E
PSICOTRÓPICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 420.588,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.031 Manut enção da Farmacia Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 158.815,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Sau de , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 22.943,60, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 70.193,40 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP **CONTRATO Nº 20202052 – VALOR:** R$ 672.540,50 **VIGÊNCIA:** 20 de Maio de 2020 a 20 de Maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E
PSICOTRÓPICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.031 Manutenção da Farmacia Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 249.345,82, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 271.381,65, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 150.664,53, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 625.126,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** C J A PARENTE – EPP **CONTRATO Nº 20202053 – VALOR:** R$ 1.296.518,00 **VIGÊNCIA:** 20 de Maio de 2020 a 20 de Maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E
PSICOTRÓPICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.031 Manutenção da Farmacia Geral , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 376.560,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 251.882,10, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Sau de , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 174.784,45, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 535.710,95**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** POLYMEDH.EIRELI **CONTRATO Nº 20202054 – VALOR:** R$ 1.338.937,50 **VIGÊNCIA:** 20 de Maio de 2020 a 20 de Maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E
PSICOTRÓPICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.031 Manutenção da Farmacia Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 167.430,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 104.735,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 199.310,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **CONTRATO Nº 20192251 – VALOR:** R$ 471.475,00 **VIGÊNCIA** 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E
PSICOTRÓPICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 463.984,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.031 Manut enção da Farmacia Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 149.797,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 83.540,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20192252 – VALOR:** R$ 697.321,50 **VIGÊNCIA** 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E
PSICOTRÓPICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.031 Manutenção da Farmacia Geral ,Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 276.495,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 304.704,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 775.248,50 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** C J A PARENTE – EPP **CONTRATO Nº 20192253 – VALOR:** R$ 1.356.448,00 **VIGÊNCIA** 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E
PSICOTRÓPICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.031 Manutenção da Farmacia Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 413.852,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 287.762,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 649.177,50 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** POLYMEDH.EIRELI **CONTRATO Nº 20192254 – VALOR:** R$ 1.350.792,50 **VIGÊNCIA** 22 de Maio de 2019 a 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDAS DAS MEDIDAS DE ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO "NOVO CORONA VÍRUS (SARSCOV-2 COVID-19), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 24.060,50 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **CONTRATO Nº 20207504 – VALOR:** R$ 24.060,50 **VIGÊNCIA** 07 de Maio de 2020 a 30 de Julho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDAS DAS MEDIDAS DE ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO "NOVO CORONA VÍRUS (SARSCOV-2 COVID-19), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 -SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 37.058,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20207505 – VALOR:** R$ 37.058,00 **VIGÊNCIA** 07 de Maio de 2020 a 30 de Julho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDAS DAS MEDIDAS DE ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO "NOVO CORONA VÍRUS (SARSCOV-2 COVID-19), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 17.600,80 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** C J A PARENTE – EPP **CONTRATO Nº 20207506 – VALOR:** R$ 17.600,80 **VIGÊNCIA** 07 de Maio de 2020 a 30 de Julho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDAS DAS MEDIDAS DE ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO "NOVO CORONA VÍRUS (SARSCOV-2 COVID-19), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 11.930,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** POLYMEDH.EIRELI **CONTRATO Nº 20207507 – VALOR:** R$ 11.930,00 **VIGÊNCIA** 07 de Maio de 2020 a 30 de Julho de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o pregão 9/2019-150501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ e a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDAS DAS MEDIDAS DE ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO "NOVO CORONA VÍRUS (SARSCOV-2 COVID-19), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. Tendo como Vencedora a Empresa MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, C J A PARENTE – EPP, POLYMEDH.EIRELI, Ipixuna do Pará, 20 de maio de 2019 Lidiane Feitosa da silva, Secretaria Municipal de Saude.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20202052
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E
PSICOTRÓPICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 420.588,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.031 Manut enção da Farmacia Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 158.815,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Sau de , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 22.943,60, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 70.193,40 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP **CONTRATO Nº 20202052 – VALOR:** R$ 672.540,50 **VIGÊNCIA:** 11/05/2020 20/05/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20202053
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E
PSICOTRÓPICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.031 Manutenção da Farmacia Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 249.345,82, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 271.381,65, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Sau de , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 150.664,53, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 625.126,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** C J A PARENTE – EPP **CONTRATO Nº 20202053 – VALOR:** R$ 1.296.518,00 **VIGÊNCIA:** 20 de Maio de 2020 a 20 de Maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20202053
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E
PSICOTRÓPICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.031 Manutenção da Farmacia Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 249.345,82, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 271.381,65, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Sau de , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 150.664,53, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 625.126,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** C J A PARENTE – EPP **CONTRATO Nº 20202053 – VALOR:** R$ 1.296.518,00 **VIGÊNCIA:** 25/06/2020 20/05/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20202054
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E
PSICOTRÓPICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.031 Manutenção da Farmacia Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 376.560,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 251.882,10, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Sau de , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 174.784,45, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 535.710,95**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** POLYMEDH.EIRELI **CONTRATO Nº 20202054 – VALOR:** R$ 1.338.937,50 **VIGÊNCIA:** 25/06/2020 20/05/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20192252
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E

PSICOTRÓPICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 463.984,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.031 Manut enção da Farmacia Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 149.797,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 83.540,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20192252 – VALOR:** R$ 697.321,50 **VIGÊNCIA** 11/05/2020 22/05/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20207505
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDAS DAS MEDIDAS DE ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO "NOVO CORONA VÍRUS (SARSCOV-2 COVID-19), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 -SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 37.058,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP **CONTRATO Nº 20207505 – VALOR:** R$ 37.058,00 **VIGÊNCIA** 11/05/2020 30/07/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20207506
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-150501
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A SUPRIR A DEMANDAS DAS MEDIDAS DE ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO "NOVO CORONA VÍRUS (SARSCOV-2 COVID-19), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 17.600,80 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** C J A PARENTE – EPP **CONTRATO Nº 20207506 – VALOR:** R$ 17.600,80 **VIGÊNCIA** 11/05/2020 30/07/2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:2D606D7B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 9/2019- 080701

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019- 080701
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE
PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA **CONTRATO Nº 20192571 – VALOR:** R$ 108.000,00 **VIGÊNCIA:** 25 de Julho de 2019 a 24 de Julho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019- 080701
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE
PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.64, no valor de R$ 142.500,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA **CONTRATO Nº 20200171 – VALOR:** R$ 142.500,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Julho de 2020 a 01 de Julho de 2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o pregão 9/2019-080701, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ. Tendo como Vencedora a Empresa, SOUZA & GOUVEIA ODONTO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Ipixuna do Pará, 23 de julho de 2019

LIDIANE FEITOSA DA SILVA,
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:CAF6986A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 9/2019- 090701

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019- 090701
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIX UNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 204.363,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 244.066,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** CIRUBEL CIRURGICA BELEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **CONTRATO Nº 20191771 – VALOR:** R$ 448.429,50 **VIGÊNCIA:** 17 de Julho de 2019 a 17 de Julho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019- 090701
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIX UNA DO PARÁ
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 188.910,00, Exercício 2020 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$

108.151,50, Exercício 2020 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 50,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** CIRUBEL CIRURGICA BELEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **CONTRATO Nº 20200172 – VALOR:** R$ 297.111,50 **VIGÊNCIA:** 01 de Julho de 2020 a 01 de Julho de 2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o pregão 9/2019-090701, cujo Objeto é a **:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIX UNA DO PARÁ Tendo como Vencedora a Empresa, CIRUBEL CIRURGICA BELEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Ipixuna do Pará, 15 de julho de 2019

LIDIANE FEITOSA DA SILVA,
Secretaria Municipal de Saude.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:365A6E73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200311001 - GAB
PROCESSO Nº 135/2020/CPL/PMJ
Prefeitura Municipal de Juruti/Pará torna pública a Homologação do Processo nº **135/2020 - PE Nº 20200311001-GAB**, objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**, em favor da Empresa: **SUPERMERCADO ECO LTDA-EPP** sob o nº de **CNPJ: 23.680.287/0001-43** no valor de R$ 18.996,10 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos).

Juruti - PA, 27 de Novembro de 2020.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0037A62A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201211001 - SEMSA
PROCESSO Nº 138/2020/CPL/PMJ
Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/Pará torna pública a Homologação do Processo nº **138/2020 - PE Nº 20201211001 - SEMSA**, objeto: **AQUISIÇÃO DE BOTAS, LUVAS, ALCOOL E SACOS PARA LIXO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19,** em favor das Empresas: **A. NETO DOS SANTOS-EPP** sob o nº de **CNPJ: 03.075.858/0001 - 03** no valor de R$ 2.111,00 (dois mil centos e onze reais)**, K. G. BENTES** sob o CNPJ nº 17.490.347/0001-62 no valor de R$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais)**, S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-ME** sob o CNPJ nº 26.969.797/0001 - 23 no valor de R$ 18.842,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta e dois reais), **totalizando o valor contratual de R$ 34.733,00** (trinta e quatro mil setecentos e trinta e três reais).

Juruti - PA, 27 de Novembro de 2020.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0056FA0C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO: AO CONTRATO Nº 001/2020-SEMAS
PROCESSO: Nº 051/2020-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20200104001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONTRATADO (A): SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP, **CNPJ:** 23.680.287/0001 - 43
OBJETO: Reajuste de valores para a manutenção do equilibrio ecnomico – financeiro
FUNDAMENTO: Art. 65, Inc. II, alínea "d", § 1° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores
VALOR TOTAL: R$ 41.472,60 (Quarenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
DATA: 25/11/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti, 26 de novembro de 2020

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:840624AE

SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.624.213/0001-00, Av. Joaquim Gomes do Amaral, n°18, bairro Bom Pasto, Juruti-Pá, CEP:68160-000, Juruti-Pá.
NOTIFICADA: THIAGO MIGUEL DE ALVES PEREIRA-EMPRESA INDIVIDUAL, rua Djalma Leite Soares n° 1711, bairro Maracanã, CEP:68170-000, Juruti-Pá, CNPj:32.680.703/0001-02, representada por THIAGO MIGUEL DE ALVES PEREIRA.
Notifica a Empresa acima qualificada, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde de Juruti, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, para tratar assuntos sobre a Dispensa de Licitação, prestação de serviços de confecção de esquadrias (confecções de grades, portões, balancins, escadas e serviços em geral) ao qual a Empresa tornou vencedora em Setembro de 2019, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:837B69F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 125/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 16.061/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE KIT LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 26.773.597/0001-09**, vencedora do Item**: 01,** perfazendo o Valor Total de **R$ 135.000,00** (Cento e trinta e cinco mil reais**);** UASG: 927495 pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 23/11/2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB9FD5F5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 481/2020/CPL, Beneficiário – **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 26.773.597/0001-09**, vencedora do Item**: 01,** perfazendo o Valor Total de **R$ 135.000,00** (Cento e trinta e cinco mil reais**);** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 125/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 16.061/2020-PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE KIT LANCHE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Marabá - PA, 26/11/2020 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B47903B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Marabá/PA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da Resolução nº 17/2020-CMAS; publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 30 de outubro de 2020, ANO XI Nº 2604, Pág. 36. Onde se lê: em Reunião Ordinária realizada em 24 de setembro de 2020. Leia-se: Reunião Ordinária realizada em 29 de outubro de 2020.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS
Decreto: 51/2019-CMAS
Conselheiro – Csvf Gestão 2019 - 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:143F7A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Marabá/PA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da **Resolução nº 18/2020-CMAS**; publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 19 de novembro de 2020, ANO XI Nº 2617, Pág. 18. Onde se lê: **Considerando** a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar por unanimidade o **Plano de Ação de 2020**, dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
de 2020. Leia-se: **Plano Anual** da Assistência Social do Munícipio de Marabá: 2020.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMAS
Decreto: 51/2019-CMAS
Conselheiro – CSVF Gestão 2019 - 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06FAE3D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14.176/2020 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBBIENTAL DE MARABÁ - SSSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 696/2020-CONGEM, ao resultado do Processo nº 14.176/2020 – PMM, referente ao Pregão Presencial nº 057/2020-CEL/SEVOP/PMM, **HOMOLOGA** o resultado final ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório. Lote 01: R. B.C. COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 36.557.168/0001-40. Valor Total R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

Marabá-PA, 23 de Novembro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2597D6B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 15.144/2020 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 702/2020-CONGEM, ao resultado do Processo nº 15.144/2020 – PMM, referente ao Pregão Presencial nº 055/2020-CEL/SEVOP/PMM, **HOMOLOGA** o resultado final ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório. Lote 01 e Lote 02: ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ Nº 09.271.706/0001-62. Valor Total R$ 393.870,50 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Marabá-PA, 25 de Novembro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CED26265

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2020-CEL/PMM**, **Processo n° 12.372/2020-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PONTO TURÍSTICO DE MARABÁ - ORLA SEBASTIÃO MIRANDA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 14.254.641/0001-87**, vencedora com o valor: R$ 972.902,26**.** Assinatura: em 25/11/2020,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B43B15A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o **Chamamento Público para Credenciamento**. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de Serviços complementares ao Sistema Único de Saúde, médicos especialistas, plantões médicos de 12 horas, plantões Médicos de 06 horas e Sobreavisos, para atuar nos Hospitais e Unidades de Saúde do Município de Marabá, **Processo nº 17.712/2020-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 013/2020 – CEL/SEVOP/PMM**. A apresentação das propostas se dará no período de **30/11/2020 a 14/12/2020**. Horário: 08:00 às 17:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM- PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM – Prédio da Secretaria Municipal de Obras, na Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá,

Marabá (PA), 26.11.2020

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5466B87

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 17.052/2020-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 074/2020-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 17/12/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O VIVEIRO DE MUDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará - das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:839ABDAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2020-PE-SEMADS-PMM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 09122019-01-SEMADS-PMM. O Município de Marituba/PA Através da Secretaria Municipal De Assistência e Desenvolvimento Social resolve registrar os Preços da Ata de Registro de Preços Nº: 005/2020-PE-SEMADS-PMM, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-PE-SEMADS-PMM, que possui por objeto o Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de impressão gráfica e digital, destinados a atender todos os programas, projetos e ações realizadas pela SEMADS; cujos fornecedores são: BELPARÁ COMERCIAL LTDA –EPP, CNPJ: 05.903.157/0001-40, vencedora dos itens com os respectivos fornecedores unitários: 05 (R$ 420,00), 13 (R$ 25,00), 14 (R$ 9.80), 15 (R$ 27,85), 18 (R$ 160,00), 21 (R$ 1.240,00), 22 (R$ 2.320,00) e 24 (R$ 4.086,98); TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ: 30.317.183/0001-34, vencedores dos itens: 02 (R$ 234,00) ,03 (R$ 749,99), 04 (R$ 100,00), 06 (R$ 90,00), 07 (R$ 130,00), 08 (R$ 180,00), 09 (R$ 70,00), 10 (R$ 40,00), 11 (R$ 140,00), 12 (R$ 50,00), 16 (R$ 404,96), 17 (R$ 300,00), 19 (R$ 230,00) e 20 (R$ 70,00); MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS, CNPJ: 31.920.842/0001-95, vencedora do Item: 23 (R$ 6.800,00); e GDAI INDÚSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 32.084.616/0001-84, vencedora do item: 01 (R$ 2.025,00). Valor global da Ata de Registro de Preços: R$ 170.305,09. Vigência: 25/11/2020 a 25/11/2021. A íntegra da ARP estará disponível na sede da SEMADS e na página do Tribunal de Contas dos Municípios- TCM/PA.

ROSIANE FONSECA DE GONCALVES
Secretária

Publicado por:
Igor Roberto Sousa
Código Identificador:E9E3A9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRATO DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO – SEMED
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE ATÉ 25%, DE ACORDO COM ART.57, §1, IV DA LEI.8.666/93. AO CONTRATO Nº 050819001/2019-ARP/PMM/SEMED, DE ACORDO COM ART.57, §1, IV DA LEI.8.666/93, publicado no Diário Oficial da União, seção 3 – issn 1677-7069, nº 156, 14 de agosto de 2020, página: 220, ONDE LÊ-SE "...o Contrato Administrativo originário Nº 050819001/2019 – ARP/PMM/SEMED, tendo um **acrescido de R$: 52.666,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais). Dessa forma o Valor Global do SALDO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO E DE 263,354,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais). LEIA-SE:** O PRESENTE TERMO ADITIVO PASSA ALTERAR O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 050819001/2019 – ARP/PMM/SEMED, DE **R$: 412.500,00** (QUATROCENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, ACRESCIDO DE R$: 12.825,00** (DOZE MIL E OITOCENTOS E VINTE CINCO REAIS), FICANDO O VALOR GLOBAL DE R$: 425.350,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), RESTANDO O SALDO PARA EXECUÇÃO NO VALOR DE **R$: 223.493,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E**

TRÊS MIL REAIS). As demais informações permanecem inalteradas

Ordenador de Despesa
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Roberto Sousa
Código Identificador:11A7498F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA faz saber aos interessados, republicação do Pregão Eletrônico Nº **006/2020**-PE-SRP-SESAU/PMM. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual, contratação de empresa especializada prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba, considerando a necessidade de ajustes no edital. Data de abertura: **02/12/2020. Hora: 15:00 (**horário de Brasília). Local: Portal de Compras Públicas. ##CAR ORD. RESP: Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA. ##ASS Claudio J. G. Correa.

Publicado por:
Igor Roberto Sousa
Código Identificador:83353764

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 024/2020
Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito**. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:0BAB6234

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 025/2020
Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito**. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:F29D2BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 026/2020
Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito**. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:A1EBFD5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS DISTRATOS

CONTRATO. .....: 024/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JOSÉ ALVES CAVALCANTE
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 015/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): GERLIANO DAMASCENO SOUSA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 019/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MELCK DA LUZ MARIANO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 017/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ACACIO NOGUEIRA ROMANO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 026/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JOAS STORCH DE OLIVEIRA JACOBSEN
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Carpinteiro. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 037/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): DANIEL FERREIRA RODRIGUES
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador Trator de Pneu. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 033/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): VERA LUCIA RANGEL DE NOVAIS
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 035/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): AURICIMAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Técnico em Agropecuária. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 036/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EVANDRO DOS SANTOS LAMBERT

OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Pedreiro. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 038/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): CHARLES SILVA DE CARVALHO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador Trator de Pneu. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 044/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EMIVAL MOURA DE SOUZA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de GARI. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 047/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): IRAN MUNIZ DA COSTA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 040/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EDUARES DE JESUS FERREIRA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços

CONTRATO. .....: 049/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JACSON CORREIA FERNANDES
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS. Assinado em: 02/01/2020.

Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 050/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): GILBERTO SANTOS SOUZA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 060/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EDSON SOUSA CALAÇO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de GARI. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 058/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): VICENTE ALVES DE FREITAS
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Pedreiro. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 062/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ZILDANEIDE FERREIRA DE LIMA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 02/01/2020.

Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 056/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): AUZIMAR FERREIRA BATISTA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 063/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ANTONIO VENILSON SOUSA CALAÇO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 068/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JORGINA DOS SANTOS SOUSA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 070/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ALEXANDRE SOUSA MONTEIRO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 066/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MANOEL CRUZ DA COSTA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 073/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FRANCISCO NASCIMENTO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 075/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ADRIANO CAROLINO DE JESUS

OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 083/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): BRUNA LUCIA FEITOSA DE SOUZA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo. Assinado em: 20/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 078/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): GILVANIA SANTOS KULL
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Engenheira Ambiental. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 085/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): CREMILSON SILVA LIMA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador Trator de Pneu. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 087/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): VALDIR ALVES BARBOSA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 080/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ABNER CRAVO DO ROSARIO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. B/C. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 090/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): TIAGO ALBERTO TRZECIAK
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Técnico em Edificações. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 093/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ALAN AGUIAR DE FREITAS
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador Motoniveladora. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 099/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): EDIMILSON PEREIRA DA PAIXÃO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador de Escavadeira Hidráulica. Assinado em: 15/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 105/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ADEMIR DE CAMARGO JÚNIOR
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Engenheiro Agrônomo. Assinado em: 28/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 101/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): APARECIDO SOUZA DOS SANTOS
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. B/C. Assinado em: 15/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 107/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ANTÔNIO CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 27/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 112/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): DANIEL SANTOS CONCEIÇÃO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 27/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 115/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): PABLO CALADO DE FREITAS
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Veterinário. Assinado em: 03/02/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 116/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LUCIANO PACCACINI DA COSTA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Biólogo. Assinado em: 04/02/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 119/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): WILSON LUIZ ALMEIDA VIEIRA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante. Assinado em: 03/02/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 122/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): GILFREDO SOUZA LIMA

OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. A/D. Assinado em: 03/02/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 120/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): VALDIRENE DOS SANTOS DE JESUS
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 03/02/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 121/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JOSÉ CICERO DA SILVA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de OPERADOR TRATOR DE PNEU. Assinado em: 03/02/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 123/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ÉDEN GILBERTO BAIRROS DE LIMA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E. Assinado em: 17/02/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 126/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): DIEGO JOSÉ COSTA MARQUES
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 16/03/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 132/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): KAIK NOGUEIRA ROMANO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 01/07/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 128/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ABIMAEL CHAVES DUARTE
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E. Assinado em: 20/05/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 133/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): CLEITON SILVA DOS SANTOS
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 01/07/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 135/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante. Assinado em: 24/06/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 137/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ARTHUR VICTOR NASCIMENTO BARROSO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Mecânico Nível II. Assinado em: 01/07/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 139/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MILSON LIRA SANTOS
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E. Assinado em: 08/07/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 143/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LORENA DA SILVA TRZECIAK
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Engenheira Florestal. Assinado em: 23/07/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 145/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MARCOS JHONES LIMA DA SILVA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 07/08/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 144/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 07/08/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 146/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): DIEGO GOMES DE JESUS
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 07/08/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 147/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): FRANCINILSON SOUSA MEDEIRO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat.D/E. Assinado em: 01/08/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 045/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): SEVERINO GOMES DA SILVA

OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 013/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ZILMA LEITE COSTA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS. Assinado em: 27/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 055/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JEFFERSON DOS SANTOS ROBERTO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Lubrificador de Maquinas. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 061/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): ROMILDO MUNIZ DE SÁ
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 069/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JAIRO ANDRÉ DE SOUSA MONTEIRO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador de Retroescavadeira. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 091/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MARIA LUZINETE DA SILVA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 079/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MARIA GORETE RIMAR DE ABREU
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 085A/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): LUCIANO SOUZA COSTA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 104/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): VINÍCIUS SOARES DO NASCIMENTO
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador de Retroescavadeira. Assinado em: 15/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 106/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): KÁSSIO PINHEIRO DUARTE
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. B/C. Assinado em: 15/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 110/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): OSMARINO DE JESUS SANTOS
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS. Assinado em: 27/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 113/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MAURICIO GOMES FREIRE
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS. Assinado em: 27/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 117/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): VALDIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS. Assinado em: 03/02/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 124/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MOYSES LEITE DOS SANTOS
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais. Assinado em: 02/03/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 131/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JOSE PEREIRA DA SILVA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E. Assinado em: 15/06/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 141/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): RONISCLEI ALVES DA SILVA
OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador de Escavadeira Hidráulica. Assinado em:
23/07/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

CONTRATO. .....: 057/2020
CONTRATANTE. ...: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): JOSE CARLOS MIRANDA DE BARROS

OBJETO.....: Distrato de contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de SERVIÇOS GERAIS. Assinado em: 02/01/2020.
Data de Distrato: 16/11/2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:0EDC6EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2020-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração da servidora pública Municipal a senhora DERLI CHAVES DUARTE e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, EXONERADA, a servidora pública Municipal a senhora DERLI CHAVES DUARTE, portador (a) do RG nº ****79 2ª PC/PA e do CPF: nº ***.235.***- 72, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, no Cargo de Assessor Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da PORTARIA nº 012/2020- GAB/PMM, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos 16 de novembro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 051/2019- GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:7DB31BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2020-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração do servidor público Municipal o senhor SAMUEL DUARTE DE ARAÚJO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, EXONERADO, o servidor público Municipal o senhor SAMUEL DUARTE DE ARAÚJO, portador do RG nº ****356 1ª VIA PC/PA e do CPF: nº ***.838.***- 80, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, no Cargo de Assessor Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da PORTARIA nº 024/2020- GAB/PMM, a partir do dia 30 de janeiro de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos 16 de novembro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 051/2019- GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:D4812CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2020-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração do servidor público Municipal o senhor DAVIDSON CAMARGO LEAL DE LIMA e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, EXONERADO, o servidor público Municipal o senhor DAVIDSON CAMARGO LEAL DE LIMA, portador do RG nº ****018 PC/PA e do CPF: nº ***.417.***- 33, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, no Cargo de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da PORTARIA nº 047/2019- GAB/PMM, a partir do dia 01 de março de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos 17 de novembro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 051/2019- GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:F6A80104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2020-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração da servidora pública Municipal a senhora DÉLIA MARA AZEVEDO DE ALMEIDA e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, EXONERADA, a servidora pública Municipal a senhora DÉLIA MARA AZEVEDO DE ALMEIDA, portador (a) do RG nº ****106 PC/PA e do CPF: nº ***.671.***-13, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, no Cargo de Assessor Técnico, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da PORTARIA nº 091/2019- GAB/PMM, a partir do dia 04 de abril de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos 16 de novembro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 051/2019- GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:12AED47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº086/2020-GAB-PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA IZAELMA LIMA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADA, a servidora pública municipal, senhora IZAELMA LIMA DA SILVA, portadora da carteira de Identidade RG n.º ****060 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº ***.566.***-53, no cargo comissionado de Chefe do Departamento de Comunicação, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada através do Decreto de Nomeação nº 018/2018- GAB/PMM.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:4CA01E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2020-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração do servidor público Municipal o senhor SILVANILSON COSTA NEVES e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, EXONERADO, o servidor público Municipal o senhor SILVANILSON COSTA NEVES, portador do RG nº **.***9.825-7 SSP/SP e do CPF: nº ***.021.***-29, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, no Cargo de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da PORTARIA nº 048/2019- GAB/PMM, a partir do dia 01 de março de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos 16 de novembro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 051/2019- GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:C0FD42A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2020-GAB-PMM

Dispõe sobre a exoneração da servidora pública Municipal a senhora VANESSA LOPES DE ARAÚJO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, EXONERADA, a servidora pública Municipal a senhora VANESSA LOPES DE ARAÚJO, portador (a) do RG nº ****304 PC/PA e do CPF: nº ***.787.***-03, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, no Cargo de Assessora Especial, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da PORTARIA nº 093/2019- GAB/PMM, a partir do dia 04 de abril de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Novembro de Dois Mil e Vinte, (2020).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia aos 16 de novembro de 2020.

LUCIANO ROLIM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 051/2019- GAB/PMM

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:69375E7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 420/2020

PORTARIA Nº 420/2020

NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE 10 PONTES EM MADEIRA DE LEI, SENDO 08 PONTES PARA RECONSTRUÇÃO: 03 NA REGIÃO DO CUMARU, 01 SOBRE O IGARAPÉ DO CUMARU COM 10 METROS, 01 SOBRE O IGARAPÉ DO MEIRELES COM 12 METROS, 01 SOBRE O IGARAPÉ DO AÇU DO CUMARU COM 18 METROS, 01 NA REGIÃO DO PERIMETRO SOBRE O IGARAPÉ SAMAUMA COM 10 METROS, 01 NA REGIÃO DA PEDRA GRANDE SOBRE O IGARAPÉ PEDRA GRANDE COM 05 METROS, 02 NA REGIÃO DA MATA ALTA, SENDO: 01 SOBRE O IGARAPÉ DO CAFÉ COM 10 METROS E OUTRA SOBRE O IGARAPÉ DAS PEDRAS COM 09 METROS, 01 NA REGIÃO DA SERRA AZUL SOBRE O IGARAPÉ DO PICO DO JACARÉ COM 10 METROS, 02 PONTES PARA REFORMA, SENDO: 01 NA REGIÃO DA PASSAGEM COM 10 METROS E 01 NA REGIÃO DO SETOR 07 DA PA 254, SOBRE O IGARAPÉ DO GERALDINHO COM 12 METROS, TODAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PARÁ, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor **ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIROS**, brasileiro, paraense, portador do RG nº **1771129 SSP/PA** e do CPF nº **252.161.712-15**, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, registrado na Matrícula nº 013252-7, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos "S*erviços de Reconstrução e Reforma de 10 pontes em madeira de lei, sendo 08 pontes para reconstrução: 03 na região do cumaru, 01 sobre o igarapé do cumaru com 10 metros, 01 sobre o igarapé do meireles com 12 metros, 01 sobre o igarapé do açu do cumaru com 18 metros, 01 na região do perímetro sobre o igarapé sumaúma com 10 metros, 01 na região da pedra grande sobre o igarapé pedra grande com 05 metros, 02 na região da mata alta, sendo: 01 sobre o igarapé do café com 10 metros e outra sobre o igarapé das pedras com 09 metros, 01 na região da serra azul sobre o igarapé do pico da jacaré com 10 metros, 02 pontes para reforma, sendo: 01 na região da passagem com 10 metros e 01 na região do setor 07 da PA 254, sobre o igarapé do geraldinho com 12 metros*, Zona Rural do Município de Monte Alegre/PA, conforme Contrato nº 315/2020, referente ao objeto da Tomada de Preços nº 015/2020-PMMA".

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E53CCBA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 360/2020

DECRETO N.º 360/2020 DE 26.11.2020

Regulamenta a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Públicos – TSP, para o exercício 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 23, da Lei Municipal n.º 4.227, de 14 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1
º - O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas de Serviços Públicos – TSP, Exercício 2020, poderão ser arrecadados em Cota Única ou em duas parcelas iguais.
§1º - a opção de pagamento em cota única, a qual se refere o "caput" deste artigo, poderá ser feita até 31/12/2020;
§2º - as parcelas primeira e segunda terão vencimento em 20/12/2020 e 31/12/2020, respectivamente.

Art. 2º - O contribuinte que optar pelo pagamento em Cota Única, até a data de vencimento estabelecida neste Decreto, terá desconto de 20% (Vinte Por Cento) no total a pagar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 26 de novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0D68366B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 20201082.

Pregão Eletrônico nº 08/2020-013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31.
CONTRATADO: JOSÉ ELIAS DA SILVA-ME**,** Inscrita no CNPJ nº 00.837.281/0001-31
OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20201082, para, unilateralmente, alterar quantitativamente, procedendo-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens contratuais.**DATA DA ASSINATURA**: 20/11/2020.
VIGÊNCIA: 20/11/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93**.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2F079D2A

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 20201028 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020-013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31.
CONTRATADO: JOSÉ ELIAS DA SILVA-ME**,** Inscrita no CNPJ nº 00.837.281/0001-31
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20201028, para, unilateralmente, alterar quantitativamente, procedendo-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens contratuais.
.**DATA DA ASSINATURA**: 20/11/2020.
VIGÊNCIA: 20/11/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93**.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F5CCDBB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº12642/2020 - IVAN RODRIGUES DA COSTA

CNPJ Nº 34.626.416/0001-31
DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº12642/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que IVAN RODRIGUES DA COSTA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Carmelo, Qd 20, Lote nº 04-A, Bairro: Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 20,03 M² e perímetro de 20,20 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Travessa Monte Carmelo Por onde mede 08,52m
Fundo com Lote 04 Por onde mede 3,31m
Lateral direita com Lote 05 Por onde mede 8,88m
Lateral esquerda com Lote 04 Por onde mede 4,66m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 Dias do mês de novembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1A2BD4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº12678/2020 - IVAN RODRIGUES DA COSTA

Prefeitura Municipal.
CNPJ Nº 34.626.416/0001-31
DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº12678/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que IVAN RODRIGUES DA COSTA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Carmelo, Qd 20, Lote nº 03-A, Bairro: Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 22,64 M² e perímetro de 20,31 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Travessa Monte Carmelo Por onde mede 4,02m
Fundo com Lote 03 Por onde mede 3,50m
Lateral direita com Lote 04 Por onde mede 6,87m
Lateral esquerda com Lote 03 Por onde mede 5,92m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 Dias do mês de novembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0C5C4F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº12641/2020 - IVAN RODRIGUES DA COSTA

Prefeitura Municipal.
CNPJ Nº 34.626.416/0001-31
DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº12641/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que IVAN RODRIGUES DA COSTA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Girassóis, Qd 19-A, Lote nº 01, Bairro: Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 183,28 M² e perímetro de 75,58 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Girassóis Por onde mede 4,26m
Fundo com Lote 20 Por onde mede 7,65m
Lateral direita com Lote 02 Por onde mede 32,77m
Lateral esquerda com Travessa Monte Carmelo Por onde mede 30,90m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 Dias do mês de novembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CC5D12F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº12640/2020 - JEISIEL MONTEIRO DA SILVA

CNPJ Nº 34.626.416/0001-31

DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº12640/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JEISIEL MONTEIRO DA SILVA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Carmelo, Qd 19A, Lote nº 20, Bairro: Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 137,07 M² e perímetro de 47,43 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Travessa Monte Carmelo Por onde mede 10,00m

Fundo com Área da Canaleta Por onde mede 10,00m

Lateral direita com Lotes 01 e 02 Por onde mede 13,38m

Lateral esquerda com Lote 19 Por onde mede 14,05m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 Dias do mês de novembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FACA8298

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº12696/2020 - JOSAFAR MARINHO DE SOUSA

CNPJ Nº 34.626.416/0001-31
DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº12696/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOSAFAR MARINHO DE SOUSA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Carmelo, Qd 19-A, Lote nº 19, Bairro: Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 158,82M² e perímetro de 50,88 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Travessa Monte Carmelo Por onde mede 10,75m
Fundo com Área da Canaleta Por onde mede 11,28 m
Lateral direita com Lote 20 Por onde mede 14,05 m
Lateral esquerda com Lote 18 Por onde mede 14,80 m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 Dias do mês de novembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E4801F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº12575/2020 - JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA

Prefeitura Municipal.
CNPJ Nº 34.626.416/0001-31
DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº12575/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Girassóis, Qd 20, Lote nº 01A, Bairro: Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 30,97 M² e perímetro de 30,39 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Girassóis Por onde mede 02,60m

Fundo com Lote 01 Por onde mede 02,62m
Lateral direita com Travessa Monte Carmelo Por onde mede 13,11m
Lateral esquerda com Lote 01 Por onde mede 12,06m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 Dias do mês de novembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D3684D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº12574/2020 - JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA

CNPJ Nº 34.626.416/0001-31
DEPTº. DE TERRAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº12574/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020.
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Monte Carmelo, Qd 20, Lote nº 02A, Bairro: Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 36,67 M² e perímetro de 24,58 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Travessa Monte Carmelo Por onde mede 06,86m
Fundo com Lote 02 Por onde mede 02,97m
Lateral direita com Lote 03 Por onde mede 05,58m
Lateral esquerda com Lote 01 Por onde mede 07,06m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 Dias do mês de novembro de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7040E2A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 059/2020 - ISABELE BATISTA MACHADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 059/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ISABELE BATISTA MACHADO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.295,50 (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

· **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 20 – Secretaria Municipal de Pesca
, 2003 – Procuradoria, 04.122.0046.2.050 – Manutenção da Procuradoria Geral, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E3485843

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 062-2020-JOSÉ ANTONIO LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 062/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ANTONIO LIMA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.295,50 (Nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 2070 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 04.122.0049.2070 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 01 de julho a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AEE654FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 063-2020-DENIVALDO MORAIS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 063/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: DENIVALDO MORAIS DA SILVA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.865,78** (Oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2006 – Secretaria Municipal de Agricultura, 04.122.0048.2.047 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA.....: 06 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de julho de 2020

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D1F1F6C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO 0040/2020- GPM - DECRETAR EXPEDIENTE EM HORÁRIO CORRIDO PARA ATENDIMENTO AO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO PERÍODO DE 27/11/2020 A 31/12/2020.

DECRETO 0040/2020- GPM Novo Repartimento 26 de Novembro de 2020.

DECRETAR EXPEDIENTE EM HORÁRIO CORRIDO PARA ATENDIMENTO AO PUBLICO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO PERÍODO DE 27/11/2020 A 31/12/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDO que pela necessidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL de encerrar a prestação de contas do 4º quadrimestre do exercício de 2020 e o balanço geral do exercício de 2020, bem como pela necessidade de realizar uma transição de governo tranqüila e honrosa, a mesma, necessita da mobilização integral de todos os departamentos envolvidos na gestão administrativa, financeira e contábil;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO por fim que é de fundamental importância para a adequação à nova realidade política, financeira e orçamentária, o Decreto estabelece um novo horário de funcionamento das repartições públicas com a finalidade de proporcionar uma redução significativa dos gastos operacionais sem prejudicar a produtividade e os serviços prestados pela Prefeitura Municipal e conseqüentemente cumprimento da responsabilidade fiscal.

DECRETA:

Art. 1o – No período de 27 de novembro de 2020 a 31 dezembro de 2020, o expediente e horário de funcionamento para atedimento ao público, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais será de 8:00 as 12:00 de segunda a sexta-feira.
Art. 2o Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal, não serão alcançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente, bem como o **trabalho interno** em todos os orgãos e repartições funcionarão em horário normal, das 08h00m às 18h00m, de segunda a sexta feira.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Art. 4º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dia do mês de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário De Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9B030A6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020/PMO/SEMSA - Processo Administ.: 0256/2020/PMO. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao CAPS - Centro de Assistência Psicossocial de Óbidos/PA, objeto da Proposta nº 11884.818000/1190-12, em atenção às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. **Empresas: SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ:** 04.063.503/0001-67**, Valor Global:** R$ 6.621,55. **ANDREI SANTOS SILVA - ME, CNPJ:** 15.785.674/0001-16**, Valor Global:** R$ 226,90. **ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME, CNPJ:** 16.779.255/0001-34**, Valor Global:** R$ 7.979,88. **W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI - EPP, CNPJ:** 20.121.311/0001-16**, Valor Global:** R$ 9.165,00. **CCK COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ:** 22.065.938/0001-22**, Valor Global:** R$ 1.699,90. **VC COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ:** 31.472.148/0001-52**, Valor Global:** R$ 1.800,00. **LIBERTY PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI -EPP, CNPJ:** 33.848.018/0001-05 **, Valor Global:** R$ 714,12. **U. F. AGUIAR EIRELI - ME, CNPJ:** 63.833.883/0001-30**, Valor Global:** R$ 13.319,00. **Data da Homologação: 23 /11 /2020**.

NATHÁLIA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde - Decreto n.º 540/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:E0F4FFA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-020-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 123/2020 de 31 de janeiro de 2020, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-020-PMO/2020, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de Construção de um Sistema Adaptativo de Abastecimento de água no Bairro São Lázaro- Zona Urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 14/12/2020 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 25 de novembro de 2020

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria nº 123/2020

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E4DB30F3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2020-FUNDEB

Origem: PREGÃO Nº 012/2019SRP-PMO. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA. **Empresa Contratada** D. SAVIO C. DE CASTRO EIRELI - ME, no valor de **R$ 90.020,00 (noventa mil, vinte reais)**. **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, refrigeradores, ventiladores e fogões industriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Vigência**: 24/11/2020 à 31/12/2020. **Data da assinatura**: 24/11/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FC4500A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº102 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO CMAS Nº102 de 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO DOS SERVIÇOS/ PROGRAMAS E DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DO SUAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DE 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997, em reunião extraordinária no dia 23 de novembro de 2020 (dois mil e vinte).

CONSIDERANDOa Lei 8.742, de 1993-LOAS, art. 30, II em que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) tem como atribuição exercer a orientação e o controle do Fundo Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária no dia 23 de novembro de 2020 registrado na ata nº50/2020.

RESOLVE:
ART.1º - Após análise e deliberação do Conselho, conceder parecer favorável, aprovando a prestação de contas do Demonstrativo de execução físico/ financeira de Serviços/Programas, Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e Demonstrativo de Gestão do SUAS, no exercício de 2019.
ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 23 de novembro de 2020.

CARMOSINA SENA DOS SANTOS
Presidente do CMAS – Pacajá - PA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B5FAF79E

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO N° 288/2020

ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº PE.002/2020/PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJÁ LTDA, CNPJ N° 28.644.957/0001-90.
VALOR: R$ 391.440,00 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais).
OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos de forma parcelada com fornecimento em bomba na localidade sede do município de Pacajá/Pá, em postos ou rede de postos de combustíveis da contratada,
Credenciados pela agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis -Anp, para atender a demanda da administração pública municipal.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Atividade 2.047, no valor de R$ 214.800,00, Atividade 2.004 no valor de R$ 88.320,00, Atividade 2.006, no valor de R$ 88.320,00.
VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:C6BED387

MUNICIPIO DE PACAJA
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2019

ACRÉSCIMO NO VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO
ORIGEM DO CONTRATO: TOMADA DE PREÇO N° 007/2019-02
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
CONTRATADO: F. S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 11.438.420/0001-70.
VALOR DO CONTRATO ORIGEM: R$ 1.335.194,83 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).
VALOR ADITIVADO: R$ 250.167,63 (duzentos e cinquenta mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).
OBJETO: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para construção/implantação da praça da bíblia no município de Pacajá, através do repasse de recursos financeiros e estabelecimento de bases gerais de mútua
Cooperação entre o estado do Pará, através da SEPLAN - secretaria de estado de planejamento e o município de Pacajá.
PRAZO DE VIRGÊNCIA ANTERIOR: 25 de novembro de 2019 a 25 de novembro 2020.
VIGÊNCIA: 25 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:34E687C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROCEDIMENTO DE REURB N° 002/2020.

PROCEDIMENTO DE REURB n° 002/2020.

NÚCLEO URBANO INFORMAL: BAIRRO COLINAS
ORIGEM DO IMÓVEL: (X)PRIVADO ( ) PÚBLICO ( ) PÚBLICO E PRIVADA
MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO ORIGINARIA: INEXISTENTE

Trata-se de requerimento formulado por VERA LUCIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, devidamente qualificada e responsável por loteamento irregular, postulando a instauração formal de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ENTERESSE ESPECIFICO - REURB-E, através do rito de demarcação urbanística prévia. Anexo ao requerimento vieram vários documentos.
Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, atreves de Processo Administrativo de Regularização Fundiária, e nomeio os membros da COMISSÃO REURB conforme decreto nº 073/2020, para que classifiquem e fixem uma das modalidades da REURB ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos artigos 32 da lei n° 13.465/2017 e art. § 2º do art. 23 do decreto n° 9.310/2018.
A comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei nº13.465/2017 e no decreto n° 9.310/2018:
Elaborar, caso seja solicitado, o documento que classifica a modalidade da regularização fundiária, nos termos do inciso I do art.13 da Lei n° 13.465/2017, ou promover sua revisão, caso tenha sido editado neste Município e precise ser revisto;
Definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, § 4º da Lei nº13.465/2017);
Aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes as buscas cartorárias, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;
Proceder as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde esta situada o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;
Identificar os ritos da regularização fundiária que podem ser adotados, conferindo primazia a regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da REURB inominada prevista nos art.69 da Lei nº13/465/2017 e art. 87 do Decreto nº 9.310/2018, a qual dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária, de estudo técnico ambiental, de CRF ou de quaisquer outras manifestações, aprovações, licenças ou alvarás emitidos pelos órgãos públicos;
Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de trinta dias, contando da data de recebimento da notificação. A notificação (pessoal e por edital) deve explicitar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não são renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de diretos reais, bem como a publicação de edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial para titulação dos beneficiários; (art.24, § 1º Decreto nº9.310/2018);
Notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno de área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a, manifestação da anuência;
Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem, ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, celebrar os termos de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto nº9.310/2018 e art.21 da Lei nº13.465/2017) ou ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (Provimento 67/CNJ/2018);
Lavrar o auto da demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística previa e somente se não for possível a adoção do rito de previsto no art. 31 da Lei nº13.465/2017 ou outro rito de regularização fundiária;
Na REURB-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público ou ao Município promotor e a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessário; (art. 33 da Lei nº13.465/2017 e art. 26 do Decreto nº9.310/2018);
Na REURB-E: a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados;
Na REURB-E- sobre áreas publicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio do projeto de regularização fundiária e da implantação da infraestrutura essencial, com posterior cobrança aos seus beneficiários
Se for necessária a alienação de bem público, seja consignado pela comissão a dispensa de desafetação, de autorização legislativa, de avaliação previa e de licitação para alienação das unidades imobiliárias decorrentes da REURB, nos termos do art. 71 da Lei n°13.465/2017 e art. 89 do Decreto n° 9.310/2018;
Na REURB-S, a aquisição de direitos reais pelo particular poderá ser de forma gratuita e na REURB-E ficará condicionada ao justo pagamento do valor da unidade imobiliária, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.465/2017 e art. 9º do Decreto nº 9.310/2018 e conforme critérios definidos em ato a ser publicado pela comissão;
Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso publico ou o tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, independente de existência de lei municipal neste sentido; (§ 1º, art. 3º do Decreto 9.310/2018);
Expedir habite-se simplificado no próprio procedimento da REURB-S, o qual deverá obedecer requisitos mínimos fixados pela Comissão de Regularização Fundiária;
Dispensar a emissão de habite-se no caso de averbação das edificações em REURB-S, a qual poderá ser efetivada no cartório de imóveis a partir de mera noticia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o numero da unidade imobiliária;
Celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei nº 13.465/2017 e inciso X do art. 30 do Decreto n° 9.310/2018;
Em caso de Reurb-S, cabe à concessionaria ou à permissionária de serviços públicos, mediante provocação da comissão, a elaboração do cronograma físico de implantação da infraestrutura essencial e a assinatura do termo de compromisso para cumprimento do cronograma (art. 30, § 4º do Decreto nº 9.310/2018);
Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real ou uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda do bem publico, nos termos do art. 42, § 3º do Decreto nº 9.310/2018);
Proceder a licitação para credenciamento de empresa; (caso o legitimado seja a União, Estado, entidades da administração publica indireta; beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse publico ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana de baixa renda e que não assumiram os custos do levantamento planialtimétrico; a Defensoria Pública e o Ministério Público); no caso de regularização de interesse especifico, obras de infraestrutura e os custos da REURB são de responsabilidade dos beneficiários ou dos parceladores/empreendedores irregulares;
Emitir conclusão formal do procedimento.

Publique-se no meio oficial e, na falta de meio oficial, nos átrios da sede da Prefeitura.

Dê-se de ciência ao legitimado.

Pacajá-PA, 26 de novembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá-PA

Publicado por:
Cristiano Melo Rocha
Código Identificador:DFB180E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
1º TERMO ADITIVO Nº 015/2020

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 1° TERMO ADITIVO nº. 015/2020 – CONT. 078/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N°.010/2019 - SRP – UNIVERO PRINT E SERVIÇOS EIRELI ME. Referente ao acréscimo no quantitativo na ordem de 25% sobre o contrato. Vigência: 24/11/2020 a 31/12/2020. Valor: R$ 2.163,56 (dois mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Ord. de Despesa:
ANDRESSA MAGALHÃES GONÇALVES
Superintendente Geral.

Pgm. 27/11/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:02F5CBF1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

Em virtude dos preços apresentados pela a empresa REVEMER – Revendedora de Veículos Marabá LTDA, classificada em 1º lugar no certame, se encontrarem incompatíveis com o proposto pela administração e nem apresentou contraproposta para ser avaliada. Desta forma, uma vez que somente a empresa supracitada participou do processo em referência e considerando ainda, que não obtivemos êxito durante a negociação com a mesma, **fica Revogado o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00048,** para a "Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete 4x4 (*pick up*) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças". Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na Edição do dia 13/10/2020, conforme Código Identificador:F05A41EF.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EC044601

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DESPACHO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 COM ASSINATURA PELO SR. PAULO POMBO TOCANTINS - PREFEITO MUNICIPAL.

Considerando os termos expostos pela Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade "Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria em Políticas Públicas e Gestão Municipal, com vistas a assessorar a conclusão da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, contemplando o conteúdo mínimo de revisão previsto na Lei Federal nº. 12.587/2012". Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2020-00009,** fundamentado no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa SEMÍRAMES SILVA N L LTDA, através do Contrato nº. 1922/2020, no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cuja vigência será de 23 de novembro de 2020 à 23 de julho de 2021, Recurso: Próprio.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:70596CD1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 1930/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2020–00046 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como, gêneros de alimentação, uniformes, tecidos, aviamentos, material educativo e esportivo, para atendimento das ações constantes do calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas e ainda ações apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Tendo como participantes com menores preços registrados, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame, as empresas: **PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com o valor total de R$ 29.196,62; **J M POZZER EIRELI**, com o valor total de R$ 59.799,34; **PALÁCIO PANIFICADORA EIRELI**, com o valor total de R$ 150.730,40; **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, com o valor total de R$ 15.099,68 e **R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA,** com o valor total de R$ 16.555,50.

Paragominas/PA, 25 de novembro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C3CC3904

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1927/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00044 - PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP.Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como, materiais de expediente, limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental da zona rural e áreas indígenas, que fazem parte do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE/2020. Valor global R$: 2.942,23. Recurso: PDDE. Vigência: 24/11/2020 à 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7FD63C19

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1928/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00044 - PMP/J M POZZER EIRELI.Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como, materiais de expediente, limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental da zona rural e áreas indígenas, que fazem parte do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE/2020. Valor global R$: 5.393,05. Recurso: PDDE. Vigência: 24/11/2020 à 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F16E0C57

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1929/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00044 - PMP/FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI.Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como, materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental da zona rural e áreas indígenas, que fazem parte do Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE/2020. Valor global R$: 792,00. Recurso: PDDE. Vigência: 24/11/2020 à 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08D574BF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO nº 727/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1478/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00012 - SRP. PMP/MEGA TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Justificativa: Referente ao reajuste de preço de aproximadamente 25,17% sobre o valor unitário do item, totalizando o valor de R$ 55.094,20.

Ordenador:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:48A7B0F1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO nº 760/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 642/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00058 - SRP. PMP/CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. Justificativa: Referente ao reajuste de preço de aproximadamente 23% sobre o valor unitário do item descrito na Clausula IV, totalizando o valor de R$ 2.400,00.

Ordenador:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:85166B20

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO nº 761/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 642/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00058 - SRP. PMP/POLYMEDH EIRELI EPP. Justificativa: Referente ao Reajuste de Preço de aproximadamente 1,33% sobre o valor unitário do item descrito na Clausula IV, totalizando o valor de R$ 36,75.

Ordenador:
PAULO POMBO TOCANTINS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5715FDB2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

4° TERMO DE APOSTILAMENTO nº 762/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 642/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00058 - SRP. PMP/POLYMEDH EIRELI EPP. Justificativa: Referente ao Reajuste de Preço de aproximadamente 1,64% sobre o valor unitário dos itens descritos na Clausula IV, totalizando o valor de R$ 937,90.

Ordenador:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:93A2B043

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

5° TERMO DE APOSTILAMENTO nº 763/2020 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 642/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00058 - SRP. PMP/F. CARDOSO & CIA LTDA. Justificativa: Referente ao Reajuste de Preço de aproximadamente 50% sobre o valor unitário do item descrito na Clausula IV, totalizando o valor de R$ 7.578,00.

Ordenador:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:25687FA1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 758/2020 – CONTRATO nº 1559/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00069, PMP/JOSÉ FERREIRA SARMENTO. Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 20/11/2020 a 20/11/2021. Valor global R$ 12.000,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:11B9318A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 759/2020 – CONTRATO nº 1339/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00053, PMP/GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 21/11/2020 a 19/02/2021. Valor global R$ 280.800,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE2116AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 007/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução da Ata de Registro de Preços nº **642/2020** de **22** de **Abril** de **2020**, referente ao **pregão presencial nº 2/2019-00058-srp**, de **27** de **Novembro** de **2019** firmado com a empresa **ABBVIE FARMACEUTICA LTDA** e seu representante legal, o Sr. **nicolas giaccardi**, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICOS, OBJETIVANDO**

ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO."

RESOLVE:

I – **APLICAR,** a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 05 (cinco) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 24 de Novembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:569386EC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 008/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução da Ata de Registro de Preços nº **629/2020** de **17** de **Abril** de **2020**, referente ao **pregão presencial nº 2/2019-00063-srp**, de **09** de **DEZembro** de **2019** firmado com a empresa **GD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** e seu representante legal, o Srª. **LIA ZENON DE AZARA**, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA.**

RESOLVE:

I – **APLICAR,** a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 05 (cinco) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 24 de Novembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C367E74

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 009/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução da Ata de Registro de Preços nº **629/2020** de **17** de **Abril** de **2020**, referente ao **pregão presencial nº 2/2019-00063-srp**, de **09** de **DEZembro** de **2019** firmado com a empresa **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA** e seu representante legal, o Sr. **LEANDRO NERY DE OLIVEIRA**, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUÍMICO, LABORATORIAL, DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA.**

RESOLVE:

I – **APLICAR,** a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 05 (cinco) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 24 de Novembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6C7CE707

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
1º ERRATA AO CONTRATO Nº 1807/2020

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2019-00054

OBJETO: "**Aquisição de materiais de consumo** (pneus, câmaras, protetores e lubrificantes automotivos) para a manutenção de veículos leves caminhonetes, ônibus e microônibus, lanchas e voadeiras, para atender a secretaria municipal de educação".

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, Paragominas/PA, por meio da Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

1. Retificação em epígrafe ao Contrato n° 1807/2020, para a seguinte redação:

1.1 **Onde se lê:**

5.1.3 Classificação Funcional Programática/Atividade:
5.1.3.1 0902.12.361.1201-2.094 - Manutenção do Transporte Escolar;
5.1.3.2 0902.12.361.1201-2.091 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação;
5.1.4 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
5.1.5 Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ manutenção de veículos e Combustíveis e lubrificantes automotivos;
5.1.6 Fonte de Recurso: FME

1.2. Leia-se**:**

5.1.3 Classificação Funcional Programática/Atividade:
5.1.3.1 0902.12.361.1201-2.094 - Manutenção do Transporte Escolar;
5.1.4 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
5.1.5 Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ manutenção de veículos e Combustíveis e lubrificantes automotivos;

5.1.6 Fonte de Recurso: FME

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5C74A397

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
1º ERRATA AO CONTRATO Nº 1808/2020

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2019-00054

OBJETO: "**Aquisição de materiais de consumo** (pneus, câmaras, protetores e lubrificantes automotivos) para a manutenção de veículos leves caminhonetes, ônibus e microônibus, lanchas e voadeiras, para atender a secretaria municipal de educação".

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, Paragominas/PA, por meio da Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

1. Retificação em epígrafe ao Contrato n° 1808/2020, para a seguinte redação:

1.1 **Onde se lê:**

5.1.3 Classificação Funcional Programática/Atividade:
5.1.3.1 0902.12.361.1201-2.094 - Manutenção do Transporte Escolar;
5.1.3.2 0902.12.361.1201-2.091 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação;
5.1.4 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
5.1.5 Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ manutenção de veículos e Combustíveis e lubrificantes automotivos;
5.1.6 Fonte de Recurso: FME

1.2. Leia-se**:**

5.1.3 Classificação Funcional Programática/Atividade:
5.1.3.1 0902.12.361.1201-2.094 - Manutenção do Transporte Escolar;
5.1.4 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
5.1.5 Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ manutenção de veículos e Combustíveis e lubrificantes automotivos;
5.1.6 Fonte de Recurso: FME

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:81D85702

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
1º ERRATA AO CONTRATO Nº 1809/2020

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2019-00054

OBJETO: "**Aquisição de materiais de consumo** (pneus, câmaras, protetores e lubrificantes automotivos) para a manutenção de veículos leves caminhonetes, ônibus e microônibus, lanchas e voadeiras, para atender a secretaria municipal de educação".

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, Paragominas/PA, por meio da Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

1. Retificação em epígrafe ao Contrato n° 1809/2020, para a seguinte redação:

1.1 **Onde se lê:**

5.1.3 Classificação Funcional Programática/Atividade:
5.1.3.1 0902.12.361.1201-2.094 - Manutenção do Transporte Escolar;
5.1.3.2 0902.12.361.1201-2.091 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação;
5.1.4 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
5.1.5 Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ manutenção de veículos e Combustíveis e lubrificantes automotivos;
5.1.6 Fonte de Recurso: FME

1.2. Leia-se**:**

5.1.3 Classificação Funcional Programática/Atividade:
5.1.3.1 0902.12.361.1201-2.094 - Manutenção do Transporte Escolar;
5.1.4 Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
5.1.5 Subelemento: 3.3.90.30.39 – Material p/ manutenção de veículos e Combustíveis e lubrificantes automotivos;
5.1.6 Fonte de Recurso: FME

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:84D3B996

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
1º ERRATA AO CONTRATO Nº 1810/2020

CARONA/ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 023/2020

OBJETO: "a aquisição de equipamento de processamento de dados para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**,** através da ADESÃO á ARP n° 023/2020 assinada pela IFSULDEMINAS**.**".

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, Paragominas/PA, por meio da Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

1. Retificação em epígrafe ao Contrato n° 1810/2020, para a seguinte redação:

1.1 **Onde se lê:**

O Município De Paragominas, através da a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominados **CONTRATANTES** e de outro lado a empresa **SYSTEM NETWORK LTDA,** estabelecida na Rua Prefeito Chagas, nº 305 – Sala 1001, bairro Centro, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-010, inscrita no CNPJ nº 05.377.777/0001-93, TEL.: (35) 3064-2491 / 99141-2518, representada pela Sócia-diretora, o **SRA. CEILA ELIZABETH DE PAULA TEIXEIRA,** inscrita no CPF nº 353.649.556-72 e RG nº MG-3.062.076 SSP/MG, neste ato denominado **CONTRATADA**, em observância ao disposto nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, resolvem celebrar o presente contrato, advindo do Processo nº 197/2020 - Adesão nº 014/2020.

1.2. Leia-se**:**

O Município De Paragominas, através da a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SYSTEM NETWORK LTDA,** estabelecida na Rua Prefeito Chagas, nº 305 – Sala 1001, bairro Centro, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-010, inscrita no CNPJ nº 05.377.777/0001-93, TEL.: (35) 3064-2491 / 99141-2518, representada pela Sócia-diretora, o **SRA. CEILA ELIZABETH DE PAULA TEIXEIRA,** inscrita no CPF nº 353.649.556-72 e RG nº MG-3.062.076 SSP/MG, neste ato denominado **CONTRATADA**, em observância ao disposto nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, resolvem celebrar o presente contrato, advindo do Processo nº 197/2020 - Adesão nº 014/2020.

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0CA070B4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

ERRATA

Referente a publicação do **Termo Simplificado de Repasse nº 012/2020**, do Subsídio Cultural Emergencial – Inciso II Art. 2º da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Paragominas e a Associação Esperança de Paragominas-AESP, publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26 de Novembro de 2020, página nº 51.

Onde se lê:
CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado através de ordem bancária na Conta **Corrente nº 32205-3, Agência nº 7918 - Banco Itaú,** apta ao recebimento e movimentação dos recursos objeto deste Termo Simplificado de Repasse.

Leia-se:
CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado através de ordem bancária na Conta **Corrente nº 32.458-8, Agência nº 7918 - Banco Itaú,** apta ao recebimento e movimentação dos recursos objeto deste Termo Simplificado de Repasse.

Paragominas, 26 de Novembro de 2020

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:131F58C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 032 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito do Município de Paragominas, Sr. PAULO POMBO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2020/TCMPA de 11 de novembro de 2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Pará que dispõe sobre os procedimentos administrativos vinculados à transição de governo/gestão, dos chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, nos termos do Artigo 5º, incisos I a V da Instrução Normativa supracitada:

MEMBROS INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:

I – Adelmo Rocha Bicalho
II – Maria Ironeide Xavier de Sousa Contarini
III – Jaqueline de Carvalho Peçanha
IV **–** Maria das Graças Quadros Martins Silva
V – Flávio dos Santos Garajau
VI – Walmir Nogueira Moraes
V – Tânia Cristina Cardoso dos Santos

MEMBROS INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO:

I – Amarildo da Silva Leite
II – Antonio Mota de Oliveira Junior
III – Anderson de Dutra e Cerceau
IV – Roberto Coracy Santos da Silva

Art. 2º Fica indicada a Sra. Maria das Graças Quadros Martins Silva, Secretária Municipal de Administração e Finanças como Coordenadora-geral para início imediato dos trabalhos de transição do mandato.

Art.3º Os trabalhos da Comissão de Transição dar-se-ão até 5º (quinto) dia útil subsequente, após a posse do Prefeito eleito, conforme Inciso I do art. 2º da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA, de 11 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 20 de novembro de 2020

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:75084D3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200153
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-270503
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): NATHALIA SILVA PENA CPF: 518.806.872-91
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Assistência Médica Através de Plantões Médicos para o Hospital Municipal de Prainha, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Prainha-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 303.450,00 (trezentos e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:BFFADE91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017029/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e CAYO MARCELUS DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
Vigência: 04 Meses (de 01/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3E5B2FE6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017020/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e LIDIANA SANTANA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
Vigência: 04 Meses (de 14/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 1.948,48(MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D41B48A5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017021/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e MARIA DO PARTO RAMALHO VENANCIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
Vigência: 04 Meses (de 14/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 1.948,48(MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B428CDE8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 012870/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e RONIVANES APARECIDA DUTRA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
Vigência: 04 Meses (de 14/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 3.853,03 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EFC01503

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017024/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e SYNDELL NARA AMARAL MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
Vigência: 04 Meses (de 03/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 1.948,48(MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:43DBD1F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017037/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) e ELOIDES DA COSTA LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
Vigência: 02 Meses (de 01/10/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:7F103FE8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017026/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIELLY ALEIXO CHAVEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 14/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 1.948,48(MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9A9E68CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017026/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIELLY ALEIXO CHAVEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 14/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 1.948,48(MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:551119DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016913/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GUILHERME BEZERRA DO COUTO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 14/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 1.948,48(MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4E72A972

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 016996/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DAS GRACAS DUARTE DE ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 14/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 3.853,03(TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9339259A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017012/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WISNALDA LEAL MARINHO.
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 1.948,48(MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:71DE5170

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Cultura e Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrrônico nº 043/2020
MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI**.** CNPJ: 36.065.789/0001-06- **CONTRATO Nº 311/2020 – Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas contendo os itens: arroz, feijão, óleo, sal, macarrão espaguete e flocos de milho em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE). Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio 18/11/2020 término: 18/02/2021, Valor global previsto e estimado de **R$ 581.879,56 (Quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**
Processo Licitatório nº 132/2020
Chamada Pública nº 003/2020
COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIAO DO ARAGUAIA - COOPFRA**.** CNPJ: 83.341.529/0001-04- **CONTRATO Nº 319/2020** – **Objeto**: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para confecção de cestas básicas, contendo os seguintes itens: banana, farinha de mandioca, abacaxi, e coloral, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer). Assinatura: 25/11/2020, Vigência: inicio 25/11/2020 término: 25/02/2021, Valor global previsto e estimado de **R$ 273.558,20 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).**
Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal De Educação, Cultura e Lazer
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Cultura e Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 131/2020
Pregão Eletrrônico nº 043/2020
MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI**.** CNPJ: 36.065.789/0001-06- **CONTRATO Nº 311/2020 – Objeto**: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas contendo os itens: arroz, feijão, óleo, sal, macarrão espaguete e flocos de milho em atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE). Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio 18/11/2020 término: 18/02/2021, Valor global previsto e estimado de **R$ 581.879,56 (Quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**
Processo Licitatório nº 132/2020
Chamada Pública nº 003/2020
COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIAO DO ARAGUAIA - COOPFRA**.** CNPJ: 83.341.529/0001-04**- CONTRATO Nº 319/2020** – **Objeto**: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para confecção de cestas básicas, contendo os seguintes itens: banana, farinha de mandioca, abacaxi, e coloral, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer). Assinatura: 25/11/2020, Vigência: inicio 25/11/2020 término: 25/02/2021, Valor global previsto e estimado de **R$ 273.558,20 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal De Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:C69BA85B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 128/2020
Pregão Eletrônico nº 041/2020
CONTRATO Nº 297/2020 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA – EPP CNPJ: 04.860.742/0001-48**– Objeto**: - aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da Atenção Básica de Saúde Hospitalar, no (Exercício De 2020 e no que couber para 2021) Em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio: 18/11/2020 término: 31/07/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 422.286,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais).**
CONTRATO Nº 298/2020 - PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.545.222/0001-90– Objeto: - Aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da Atenção Básica de Saúde Hospitalar, no (Exercício de 2020 e no que couber para 2021) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio: 18/11/2020 término: 31/07/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 1.357.561,26 (Um milhão trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).**
CONTRATO Nº 299/2020 - FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - EPP CNPJ: 04.860.635/0001-10– Objeto: - Aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da Atenção Básica de Saúde Hospitalar, no (Exercício de 2020 e no que couber para 2021) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio: 18/11/2020 término: 31/07/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 66.367,00 (Sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais**).
CONTRATO Nº 300/2020 - CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30– Objeto: - Aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da AAtenção básica de Saúde Hospitalar, no (Exercício de 2020 e no que couber para 2021) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio: 18/11/2020 término: 31/07/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 105.591,72 (Cento e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos**).
CONTRATO Nº 301/2020 - D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.602.727/0001-37– Objeto: - Aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da Atenção Básica de Saúde Hospitalar, no (Exercício de 2020 e no que couber para 2021) em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio: 18/11/2020 término: 31/07/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 49.364,50 (Quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).**
CONTRATO Nº 302/2020 - ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ: 17.035.133/0001-04– Objeto: - Aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da Atenção Básica de Saúde Hospitalar, no (Exercício de 2020 e no que couber para 2021) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio: 18/11/2020 término: 31/07/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 1.564.053,20 (Um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e três reais e vinte centavos).**
CONTRATO Nº 303/2020 - SML-SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 18.549.387/0001-03–

Objeto: - Aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da Atenção Básica de Saúde Hospitalar, no (Exercício de 2020 e no que couber para 2021) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio: 18/11/2020 término: 31/07/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 19.495,00 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).**

CONTRATO Nº 304/2020 - D P AGUIAR EIRELI - ME CNPJ: 33.834.782/0001-13– Objeto: - Aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da Atenção Básica de Saúde Hospitalar, no (Exercício de 2020 e no que couber para 2021) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio: 18/11/2020 término: 31/07/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 213.864,09 (Duzentos e treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).**

CONTRATO Nº 305/2020 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA CNPJ: 27.117.540/0001-06– Objeto: - Aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da Atenção Básica de Saúde Hospitalar, no (Exercício de 2020 e no que couber para 2021) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio: 18/11/2020 término: 31/07/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 89.825,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).**

CONTRATO Nº 306/2020 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82– Aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da Atenção Básica de Saúde Hospitalar, no (exercício de 2020 e no que couber para 2021) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio: 18/11/2020 término: 31/07/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 162.135,50 (Cento e sessenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).**

CONTRATO Nº 307/2020 ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA CNPJ: 05.351.445/0001-30– Aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da Atenção Básica de Saúde Hospitalar, no (exercício de 2020 e no que couber para 2021) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio: 18/11/2020 término: 31/07/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 15.437,50 (quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

CONTRATO Nº 308/2020 CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 93.480.192/00001-61– Aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da Atenção Básica de Saúde Hospitalar, no (exercício de 2020 e no que couber para 2021) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio: 18/11/2020 término: 31/07/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 6.495,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).**

CONTRATO Nº 309/2020 MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPIRTALARES LTDA, CNPJ: 05.343.029/0001-90– Aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da Atenção Básica de Saúde Hospitalar, no (exercício de 2020 e no que couber para 2021) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio: 18/11/2020 término: 31/07/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).**

CONTRATO Nº 310/2020 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKER EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01– Aquisição de medicamentos, insumos e materiais descartáveis da Atenção Básica de Saúde Hospitalar, no (exercício de 2020 e no que couber para 2021) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Assinatura: 18/11/2020, Vigência: inicio: 18/11/2020 término: 31/07/2021. Valor global previsto e estimado de **R$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).**

ÁGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:F910E5BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 121/2020
Pregão Eletrônico nº 036/2020

CONTRATO Nº 312/2020 - PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA – EPP Cnpj: 00.545.222/0001-90**– Objeto**: - contratação de empresa para fins de aquisição de equip. e material de consumo odontológico destinado a Saúde Bucal. Assinatura: 20/11/2020, Vigência: inicio: 20/11/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 70.905,79 (Setenta mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos).**

CONTRATO Nº 313/2020 - DENTAL REDENÇÃO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA Cnpj: 11.670.904/0001-40 – Objeto: - contratação de empresa para fins de aquisição de equip. e material de consumo odontológico destinado a Saúde Bucal. Assinatura: 20/11/2020, Vigência: inicio: 20/11/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 105.415,30 (Cento e Cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta centavos).**

CONTRATO Nº 314/2020 - FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA - EPP Cnpj: 04.860.635/0001-10– Objeto: - contratação de empresa para fins de aquisição de equip. e material de consumo odontológico destinado a Saúde Bucal. Assinatura: 20/11/2020, Vigência: inicio: 20/11/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 37.644,30 (Trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).**

CONTRATO Nº 315/2020 - BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP Cnpj: 09.560.267/0001-08– Objeto: - contratação de empresa para fins de aquisição de equip. e material de consumo odontológico destinado a Saúde Bucal. Assinatura: 20/11/2020, Vigência: inicio: 20/11/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 64.810,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e dez reais)**

CONTRATO Nº 316/2020 - ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP Cnpj: 13.547.970/0001-53– Objeto: - contratação de empresa para fins de aquisição de equip. e material de consumo odontológico destinado a Saúde Bucal. Assinatura: 20/11/2020, Vigência: inicio: 20/11/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 21.050,50 (Vinte e um mil, cinquenta reais e cinquenta centavos).**

CONTRATO Nº 317/2020 - 33 CONFECÇOES EIRELI-ME Cnpj: 36.757.133/0001-54– Objeto: - contratação de empresa para fins de aquisição de equip. e material de consumo odontológico destinado a Saúde Bucal. Assinatura: 20/11/2020, Vigência: inicio: 20/11/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 2.124,00 (Dois mil, cento e vinte e quatro reais).**

CONTRATO Nº 318/2020 - DENTAL OESTE EIRELI - EPP Cnpj: 05.412.147/0001-02– Objeto: - contratação de empresa para fins de aquisição de equip. e material de consumo odontológico destinado a Saúde Bucal. Assinatura: 20/11/2020, Vigência: inicio: 20/11/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 35.866,20 (Trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).**

ÁGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:DEE5B56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017014/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/ Fundo Municipal de Cultura e Lazer e ADRIANO NUNES COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) no Fundo Municipal de Cultura e Lazer.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Fundo Municipal de Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 01/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:AA7292EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017016/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/ Fundo Municipal de Cultura e Lazer e LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) no Fundo Municipal de Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Fundo Municipal de Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 01/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 1.084,43 (MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2DF4A170

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017022/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/ Fundo Municipal de Cultura e Lazer e MARIA ODETE OLIVEIRA HENRIQUE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) no Fundo Municipal de Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Fundo Municipal de Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 14/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 1.948,48(MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:036D60A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017017/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/ Fundo Municipal de Cultura e Lazer e ROBSON RODRIGUES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) no Fundo Municipal de Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Fundo Municipal de Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 01/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 1.084,43(MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1AE07CB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017015/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/ Fundo Municipal de Cultura e Lazer e EDILMA MONTEIRO ALVES DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) no Fundo Municipal de Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Fundo Municipal de Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 01/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 1.948,48 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:6ABA692D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 017018/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/ Fundo Municipal de Cultura e Lazer e SAMUEL SANTOS FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) no Fundo Municipal de Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Fundo Municipal de Cultura e Lazer.
Vigência: 04 Meses (de 01/08/2020 a 30/11/2020)
Valor Mensal: 1.948,48(MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/08/2020

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:069B3DF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CHAMADA PUBLICA Nº. 000006/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2020
CHAMADA PUBLICA Nº. 000006/2020

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS DO SETOR CULTURAL PARA COMPOR O PROJETO "LIVE RIO MARIA 38 ANOS 2020"

A Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura, nas atribuições da Lei Federal nº 14.017, de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade publica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e regulamentada através do Decreto Municipal nº 1719/2020, e no que couber das demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o presente Edital, e convida aos (as) interessados (as) apresentarem suas propostas nos termos aqui estabelecidos – "Live Rio Maria 38 anos 2020", no período entre 15 a 17 de dezembro de 2020.

1 – DO OBJETIVO
1.1 - Credenciamento de artistas e bandas de renome local para compor a programação artística musical do Projeto "Live Rio Maria 38 Anos 2020".
1.2 - Os estilos contemplados pelo Edital são: Axé, Choro, Forró, Instrumental, Infantil (animação), MPB, Pagode, Pop, Rap, Reggae, Rock, Samba e Sertanejo.
1.3 - As atrações artísticas serão credenciadas em 01 categoria.
1.4 - Artista ou banda que comprove reconhecimento pela crítica especializada e/ou pela opinião pública em âmbito local, ou seja, que tenha no mínimo dois anos de carreira e realizado no mínimo 4 (quatro) apresentações em locais diferentes e/ou eventos municipais na cidade e/ou região.
1.5 - As atrações artísticas credenciadas serão destinadas a atender o público em geral e classificação livre.
1.6 - Cada Proponente credenciado poderá realizar no máximo 1 (uma) apresentação artística durante o prazo de vigência do credenciamento, de acordo com a necessidade e interesse do Comitê Emergencial e da Secretaria Municipal de Cultura de Rio Maria/PA.
1.7 - Cada apresentação deverá ter no mínimo 3 (Três) músicas e no máximo 5 (cinco), conforme programação a ser estabelecida pelo Comitê Emergencial e da Secretaria Municipal de Cultura de Rio Maria/PA.
1.8 - O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à ordem de classificação na categoria informada, bem como à definição da programação dos eventos e previsão orçamentária.
1.9 - Não existe obrigatoriedade por parte da Administração Pública de contratar todos os estilos musicais citados no subitem 1.2.

2 - DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS
2.1 - Os questionamentos e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail da SECULT dpculturarm@gmail.com, pelo telefone (94) 99208 8486, ou na Secretaria Municipal de Cultura, de segunda a sexta-feira, das 08 às 14:00 horas, exceto pontos facultativos e feriados.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1 - Ser artista residente em Rio Maria há pelo menos 2 (dois) anos.
3.2 - No caso de bandas, estas deverão ser formadas com no máximo 5 (cinco) integrantes.
3.3 - Vedada a inscrição de servidores públicos e empregados públicos municipais.

4 – DAS INSCRIÇÕES
4.1 - As inscrições serão realizadas no período entre 15 a 17 de dezembro de 2020;
4.2 - As inscrições serão realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura de Rio Maria/PA, na Avenida Rio Maria, 241 – Centro;
4.2.1 - Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail ou pelo correio;
4.2.2 - Não serão recebidas inscrições entregues após a data e horário estabelecido;
4.3 - Cada Proponente poderá apresentar uma (01) inscrição para o credenciamento do artista/cantores para o Projeto "Live Rio Maria 38 Anos 2020";
4.3.1 - Caso seja apresentada mais de uma inscrição pelo Proponente, somente a primeira será validada, e implicará na desclassificação da inscrição subsequente;

5 - DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO
5.1 - A inscrição será gratuita e deverá ser feita na Secretaria Municipal de Cultura de Rio Maria/PA, na Av. Rio Maria, nº 241 – Centro, entre os dias 14 de dezembro a 17 de dezembro de 2020.
5.2 - Para inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes documentos:
a) Anexo I - Ficha de inscrição;
b) Anexo II - Termo de Autorização de uso de Imagem;
c) Anexo III - Pactuação do uso do subsídio cultural;
d) Anexo IV - Termo de ciência e responsabilidade;
e) Cópia do documento oficial de identificação do candidato - Certidão de Nascimento, RG ou CTPS;
f) Cópia do CPF;
g) cópia do comprovante de residência, emitido no ano em curso, em nome do selecionado (sendo aceitos apenas conta de luz ou telefone). Caso resida com terceiros e não possua comprovante de domicilio em nome próprio, deverá apresentar declaração emitida pelo dono da residência.

5.3 – O material apresentado para fins de inscrição em nenhuma hipótese será devolvido ao candidato, independente do resultado da seleção, e passará a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura, para fins de pesquisa, documentação e mapeamento das expressões culturais popular de Rio Maria/PA.

5.5 – O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

6 – DA AVALIAÇÃO
6.1 - A Secretaria Municipal de Cultura de Rio Maria/PA, receberá documentação apresentada e formará lista onde constarão os artistas regularmente cadastrados, repassando ao comitê gestor, o qual caberá avaliar a veracidade das informações e a discricionariedade da escolha dos artistas, considerando o estilo de público e o estilo desejado.

7 - DO EVENTO (LIVE)
7.1 - A LIVE será transmitida dia 19 de dezembro de 2020, a partir das 16h no perfil oficial da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA (Facebook e You Tube) e contará com as participações especiais de cantores que não se
enquadram no perfil do chamamento, cabendo o comitê gestor essa decisão.
7.2 - Contratação de equipe técnica ou empresa de produção para transmissão da live com equipamentos de filmagem e transmissão via streaming para Facebook e You Tube (no mínimo 4 câmeras e uma mesa de corte de vídeo ou a utilização do soft, telão ou monitor de

retorno para os artistas, computador que atenda com eficiência o monitoramento da live);
7.3 - Contratação de equipamentos de iluminação (Par Led, Strobo, Ribalta, Fumaceira, Moving Read, Grid para fixação das iluminações extensões suficientes para as peças de iluminações locada);
7.4 - Contração de estrutura de sonorização para realização da live (1 PA de 8 com retorno, mesa de som com 16 Canais, Cabos para instrumentos e microfones, pedestais para no mínimo 5 microfones e 2 microfones sem fio. Estabilizador de energia, Extensões, Cabos diversos e plugs de adaptação);
7.5 – Contratação de DJ para realização da live (KIT DE CDJ OU CONTROLADORA. (Com os cabos, fones e extensões);
7.6 – Contratação de Apresentador (a) da live (comprovada residência de 2 anos no município de Rio Maria/Pa).

8 - DO CACHE ARTÍSTICO
8.1 - Cache fixo: R$ 2.000,00 para cantores individuais;
8.2 - Cache fixo: R$ 3.000,00 para dupla ou trio;
8.3 – Cachê fixo: R$ 6.000,00 acima de quatro integrantes (bandas);
a) - Músicos da banda receberão cache fixo (de todo o evento) o qual será de total responsabilidade dos cantores selecionados que participarem do evento;
b) - A organização do evento está isenta de toda responsabilidade de pagamento dos músicos da banda;
c) - Artistas com partição especial no evento não receberá cache, sendo isento de responsabilidades financeiras com a banda;
8.4 – Cachê fixo: R$ 600 (seiscentos reais) para DJ;
8.5 – Cachê fixo R$ 600 (seiscentos reais) para Apresentador (a);
8.6 – Cachê fixo R$ 1.000 (um mil reais) para Equipamentos de Iluminação;
8.7 – Cachê fixo R$ 1.600 (um mil e seiscentos reais) para estrutura de sonorização;
8.8 – Cachê fixo R$ 3.000 (três mil reais) para equipe e equipamentos de transmissão da live;
8.9 – Cachê fixo R$ 250 (duzentos e cinquenta reais) para locação do espaço de realização da live.

9 – DO REPASSE DOS RECURSOS
9.1 - O pagamento dos cachês está condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos:
a) A conta bancária deve estar ATIVA e em nome da pessoa, empresa, entidade ou cooperativa cultural;
b) O cachê será pago em conta corrente ou conta poupança de qualquer banco de instituição nacional, devendo ser retido na fonte o valor do imposto de renda, de acordo com as correspondentes alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.

10 - DA CONTRAPARTIDA DOS BENEFICIÁRIOS
10.1 - Pactuação do uso do subsídio:
a) Indicar como serão utilizados os valores do subsídio cultural;
b) Indicar a ação gratuita que se pretende realizar (oficina, workshop, curso, palestra, exposição, seminário, doação de bens culturais, cessão temporária de bens, apresentação artística/cultural e/ou oferta de serviços).
c) Escrever o que será realizado, indicando a sua carga horária;
d) Indicar a quem a ação se destina (estudante de escola pública e/ou comunidade em geral);
e) Quantidade estimada do público que se pretende atingir com a ação.
f) Escreva o número de vezes que ação será realizada e em que intervalo de tempo;

11 - DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
11.1 - Está ciente que deverá realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertence de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei 14.017/2020;
11.2 - Está ciente que deve apresentar Prestação de Contas, até 120 (cento e vinte), dias após o recebimento da parcela do subsídio, para a Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, nos termos do Art. 10 da Lei 14.017/2020, devendo a mesma comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural;
11.2 - Está ciente e autorizar o acesso e uso dos seus dados para validação das informações apresentadas no cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
11.3 - Está ciente que, caso as informações e os documentos apresentados no cadastro, sejam legalmente falsos, responderá processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estará sujeito a sanções penais.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - Ao realizar a inscrição, o Proponente reconhece e declara automaticamente que aceita as regras e condições estabelecidas neste Edital, consentindo que a Administração Municipal divulgue, sem necessidade de outro tipo de autorização e sem qualquer ônus, as imagens, sons e informações contidas na inscrição com fins exclusivamente culturais.
12.2 - Todos os resultados oficiais, comunicados e informações referentes à realização do processo de adesão, serão divulgados no site oficial da Prefeitura de Rio Maria/PA, sendo de inteira responsabilidade do Proponente o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
12.3 - Eventuais contratações dos artistas serão remuneradas de acordo com a Ata de Registro de Preços definidas na licitação.
12.3: A sonorização e iluminação do palco do Projeto "Live Rio Maria 38 Anos 2020", é única, sendo definida pela produção técnica e compartilhada por todos artistas. Necessidades específicas de sonorização e iluminação serão avaliadas caso a caso pela organização do Projeto e seus apoiadores.
12.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e o Comitê Gestor.

Rio Maria/PA, 26 de novembro de 2020.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7B3F7D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CHAMADA PUBLICA Nº. 000007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2020
CHAMADA PUBLICA Nº. 000007/2020

PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA – PA

A Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura, nas atribuições da Lei Federal nº 14.017, de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade publica, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e regulamentada através do Decreto Municipal nº 1719/2020, e no que couber das demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o presente Edital, e convida aos (as) interessados (as) apresentarem suas propostas nos termos aqui estabelecidos – "Prêmio Mestres e Mestras da Cultura Popular do Município de Rio Maria/PA", no período entre 15 a 17 de dezembro de 2020.

1 – DO OBJETIVO
1.1- Premiar, reconhecer e valorizar 10 (dez) mestres (a) da cultura popular, com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, atuantes em Rio Maria/PA há pelo menos 10 (dez) anos, e que possuam o reconhecimento de sua comunidade, de que são detentores do conhecimento indispensável à transmissão de saber, celebração ou forma de expressão tradicional, para alcance dos seguintes objetivos:

1.1.1 - identificar e salvaguardar saberes, celebrações e formas de expressão portadoras de referência à identidade, à história e à memória de grupos formadores da sociedade riomariense;
1.1.2 - valorizar e divulgar a atuação dos mestres e mestras na transmissão e perpetuação da cultura popular riomariense ao longo do tempo;
1.1.3 - contribuir para a melhoria das condições sociais e materiais de transmissão e perpetuação dos bens culturais imateriais da cidade de Rio Maria/PA.

1.2 - Para os efeitos deste edital entende-se por:
1.2.1 - Mestre e Mestra da cultura popular: "pessoa física que seja herdeira dos saberes da cultura popular, que detenha notório conhecimento, longa permanência na atividade e que seja reconhecida por sua própria comunidade como referência na transmissão de saberes, celebrações e/ou forma de expressões da tradição popular em suas diversas categorias", tais como:
a) artes da cura;
b) medicina popular;
c) manejo, plantio e coleta de recursos naturais;
d) culinária tradicional;
e) jogos e brincadeiras;
d) contação de histórias e outras narrativas orais;
e) poesia e literatura popular;
f) músicas, cantos e danças;
g) rituais, festejos e celebrações;
h) artes e artesanato;
i) ofícios, saberes, técnicas ou "modos de fazer";
j) outras categorias culturais que, pelo poder da palavra, da imagem, da oralidade, da corporeidade e da vivência, dialoga, aprende, ensina e torna-se a memória viva e afetiva da tradição popular, transmitindo saberes e fazeres de geração a geração, garantindo a ancestralidade e identidade da sua comunidade.

1.2.2 - Cultura Popular entende-se: "o conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural, fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente respondem as expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social" (UNESCO).
As criações, saberes e fazeres da cultura popular possuem formas singulares de transmissão entre gerações, com linguagem própria, geralmente, mas não exclusivamente, baseada na oralidade, no exemplo e no próprio processo de recriação. Marcadas por rupturas e permanências, possuem caráter dinâmico, sendo constantemente recriados e retraduzidas no contexto social em que se inserem, promovendo o diálogo entre o tradicional e o moderno.

1.3 - É vedada a inscrição de:
1.3.1 - servidores públicos e empregados públicos municipais.

1.4 - A presente premiação compreenderá as seguintes fases:
a) inscrição;
b) habilitação de caráter eliminatório;
c) seleção de caráter classificatório.

2 – DA COMISSÃO AVALIADORA
O processo de habilitação e seleção dos mestres e mestras da cultura popular será realizada por Comissão Avaliadora, composta por 3 (três) membros com notório conhecimento cultural.
2.2 - A Comissão Avaliadora será nomeada mediante Portaria do Secretário Municipal de Cultura, a ser publicada no Diário Oficial do Município de Rio Maria/PA;
2.3 - As reuniões da Comissão Avaliadora serão realizadas com a presença da maioria de seus membros;
2.4 - Os membros da Comissão Avaliadora poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de atuação decorrente de caso fortuito ou de força maior;
2.5.- Os membros da Comissão Avaliadora, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, não poderão apresentar, nem participar, a qualquer tempo e de qualquer modo, das propostas apresentadas;
2.6 - Serão lavradas atas, relatando todas as reuniões da Comissão Avaliadora.

3 – DA PREMIAÇÃO
3.1 - O valor total para o "Prêmio Mestres e Mestras da Cultura Popular" do Município de Rio Maria/PA será de R$15.000,00 (quinze mil reais).
3.1.1 - Os recursos previstos para realização do prêmio são oriundos do Auxílio Emergencial para a Cultura, Lei nº 14.017/2020 - Aldir Blanc.
3.2 - Cada um dos 10 (dez) candidatos selecionados receberão:
a) valor bruto de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
b) certificado com o título de "Mestres e Mestras da Cultura Popular" de Rio Maria/PA.
3.3 – O resultado e a premiação serão realizados dia 19 de dezembro de 2020, na LIVE RIO MARIA 38 ANOS 2020.
3.4 – Não serão fornecidos atestados ou certidões relativas à classificação dos candidatos, valendo para tal fim, o resultado publicado no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA.

4 - DA INSCRIÇÃO
4.1 - A inscrição será gratuita e deverá ser feita na Secretaria Municipal de Cultura de Rio Maria/PA, na Av. Rio Maria, nº 241 – Centro, entre os dias 15 a 17 de dezembro de 2020.
4.2 - Para inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes documentos:
a) Anexo I - Ficha de inscrição;
b) Anexo II - Termo de Autorização de uso de Imagem;
c) Anexo III - Descrição da Prática Cultural;
d) Anexo IV - Pactuação do uso do Subsídio Cultural;
e) Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade;
f) Anexo VI - Até 5 (cinco) declarações de reconhecimento emitidas pela comunidade ou por instituições públicas ou privadas de caráter cultural (ex.: Associações, Pontos de Cultura, Fundações, Secretarias, Escolas, entre outros) de que o mestre ou mestra é detentor do conhecimento indispensável à transmissão do saber, celebração ou forma de expressão tradicional;
g) Cópia do documento oficial de identificação do candidato - Certidão de Nascimento, RG ou CTPS;
e) Cópia do CPF;
h) cópia do comprovante de residência, emitido no ano em curso, em nome do selecionado (sendo aceitos apenas conta de luz ou telefone). Caso resida com terceiros e não possua comprovante de domicilio em nome próprio, deverá apresentar declaração emitida pelo dono da residência.

4.3 - O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, documentação complementar constituída de cópia de documentos, recortes de jornais, revistas, fotos, registros históricos, a fim de elucidar a atividade cultural à qual se dedica e demonstrar a importância da sua atuação como mestre ou mestra da cultura popular de Rio Maria/PA.

4.4 – O material apresentado para fins de inscrição em nenhuma hipótese será devolvido ao candidato, independente do resultado da seleção, e passará a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura, para fins de pesquisa, documentação e mapeamento das expressões culturais popular de Rio Maria/PA.

4.5- Não serão aceitas duas ou mais inscrições pelo mesmo proponente, sendo que, neste caso, será considerada inscrita apenas a primeira proposta, sendo as demais desconsideradas.

4.6 – O candidato poderá ser indicado por qualquer pessoa (que se enquadre no regulamento do presente edital) residente no Município de Rio Maria/PA.

4.7 – O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, condições deste edital e de seus anexos, que passarão a integrar as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

5 - DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1 - As propostas inscritas passarão por 2 (duas) etapas:
a) ETAPA DE HABILITAÇÃO;
b) ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO.
5.2 - A ETAPA DE HABILITAÇÃO: tem como finalidade a verificação da documentação de habilitação e a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos necessários para a candidatura do "Mestre ou Mestra da cultura popular" de Rio Maria/PA.

5.2.1 - Somente serão HABILITADOS:
a) candidatos cuja documentação obrigatória (item 4 do Edital) tenha sido apresentada integralmente em conformidade com as exigências desta premiação;
b) propostas inscritas dentro do período estabelecido neste Edital.

5.2.2 - Da Avaliação e CLASSIFICAÇÃO
1- Critérios:
a) Tempo de atuação do mestre ou mestra na prática cultural à qual representa;
b) Contribuição do mestre ou mestra para a formação de aprendizes e/ou para a continuidade da prática cultural;
c) Importância da prática cultural transmitida pelo mestre ou mestra para a identidade, dos valores e sentimentos de pertencimento de uma determinada comunidade ou grupo social;
d) Situação de risco (extinção) da prática cultural transmitida pelo mestre ou mestra.

6 – DO REPASSE DOS RECURSOS
6.1 - O pagamento do prêmio aos 10 mestres (as) escolhidos está condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos:
a) A conta bancária deve estar ATIVA e em nome da pessoa, empresa, entidade ou cooperativa cultural.
b) O prêmio será pago em conta corrente ou conta poupança de qualquer banco de instituição nacional, devendo ser retido na fonte o valor do imposto de renda, de acordo com as correspondentes alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento;
c) E certificado com o título de "Mestre ou Mestra da Cultura Popular de Rio Maria/PA".

7 - DA CONTRAPARTIDA DOS BENEFICIÁRIOS
7.1 - Pactuação do uso do subsídio cultural:
a) Indicar como serão utilizados os valores do subsídio cultural;
b) Indicar a ação gratuita que se pretende realizar (oficina, workshop, curso, palestra, exposição, seminário, doação de bens culturais, cessão temporária de bens, apresentação artística/cultural e/ou oferta de serviços).
c) Escrever o que será realizado, indicando a sua carga horária;
d) Indicar a quem a ação se destina (estudante de escola pública e/ou comunidade em geral);
e) Quantidade estimada do público que se pretende atingir com a ação.
f) O número de vezes que ação será realizada e em que intervalo de tempo;

8 - DO TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
8.1 - Está ciente que deverá realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertence de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei nº 14.017/2020;
8.2 - Está ciente que deve apresentar Prestação de Contas, até 120 (cento e vinte), dias após o recebimento da parcela do subsídio, para a Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, nos termos do Art. 10 da Lei nº 14.017/2020, devendo a mesma comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural;
8.2 - Está ciente e autoriza o acesso e uso dos seus dados para validação das informações apresentadas no cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
8.3 - Está ciente que, caso as informações e os documentos apresentados no cadastro, sejam legalmente falsos, responderá processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estará sujeito a sanções penais.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 - O candidato será o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Cultura de Rio Maria/PA de qualquer responsabilidade civil ou penal.
9.2 - Os prazos previstos neste edital iniciam e terminam em dia útil, sendo comprovados pela data do selo postal. No caso em que o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana, ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
9.3 - Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas na Secretaria Municipal de Cultura de Rio Maria/PA, Av. Rio Maria, nº 241 – Centro.
9.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora e o Comitê Gestor.

Rio Maria/PA, 26 de novembro de 2020.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BFEBE1A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200701

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200701 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020-000041 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 39.431,20 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.423,10, Exercício 2020 Projeto 0801.103020007.3.004 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 6.120,00, Exercício 2020 Projeto 0801.103020007.3.004 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 5.400,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 325,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 9.790,00, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 2.423,10, Exercício 2020 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 3.105,00, Exercício 2020 Projeto 0801.103020007.3.004 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 5.225,00, Exercício 2020 Projeto 0801.103020007.3.004 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 4.620,00 **VIGÊNCIA:** 24 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Novembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E21C3B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA 081/2020-000040

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Aquisição de uma (01) Centrífuga Laboratorial para atender nas medidas de enfrentamento da emergencia de saúde publica decorrente ao COVID-19 no Municipio de Rio Maria - Pá. **Contratado:** LABORTRONICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA **Fundamento Legal...:** , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. RIO MARIA - PA, 24 de Novembro de 2020

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PRESIDENTE

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:8B90987A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA 082/2020-000041

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ. **Contratado:** L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **Fundamento Legal...:** , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RIO MARIA - PA, 24 de Novembro de 2020

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A16A07AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200692

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20200692 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020-000040 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** LABORTRONICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA **OBJETO:** Aquisição de uma (01) Centrífuga Laboratorial para atender nas medidas de enfrentamento da emergencia de saúde publica decorrente ao COVID-19 no Municipio de Rio Maria - Pá. **VALOR TOTAL:** R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020 Projeto 0801.103020007.3.004 Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.600,00 **VIGÊNCIA:** 24 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Novembro de 2020

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3CF5BD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 081/2020-000040

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LABORTRONICA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, referente à Aquisição de uma (01) Centrífuga Laboratorial para atender nas medidas de enfrentamento da emergencia de saúde publica decorrente ao COVID-19 no Municipio de Rio Maria - Pá.. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 24 de Novembro de 2020

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:7C9FDD85

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 082/2020-000041

TERMO DE RATIFICAÇÃO RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) L.R.S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA E MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICIPIO DE RIO MARIA - PÁ.. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 24 de Novembro de 2020

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:53D158A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200339

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-025 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.996,40 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0201.061810143.2.009 Apoio aos Efetivos da polícia Civil e Mi litar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.996,40

VIGÊNCIA.....: 20 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Novembro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2770FFA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200334

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-028 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.158,00 (três mil, cento e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0202.041220301.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.158,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Novembro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:ADA86A1D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1324/2020

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0259/2020 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6F861766

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1325/2020

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0933/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALDECIR CLEMENTE SILVA, registrado sob a matrícula nº 593, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7108D76A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 346/2020 – GAP/PMS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECLARA DE NECESSIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, XIV da Lei Orgânica

do Município de Santarém e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e,

CONSIDERANDO que a municipalidade necessita disponibilizar de área para dar continuidade na contribuição às causas de relevância social e de reconhecido interesse público;

CONSIDERANDO que o imóvel, objeto deste ato, por sua localização e especificações se adéqua satisfatoriamente às finalidades públicas.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Necessidade Pública para fins de Desapropriação o imóvel rural denominado "Sítio Bom Jardim", constituído do Lote nº 211, da Gleba Ituqui-03, situado neste Município e Comarca de Santarém, na Rodovia Santarém Curuá-Una – Pa-370, com uma área de 22,4969 (vinte e dois hectares, quarenta e nove ares e sessenta e nove centiares), com os limites e confrontações ao Norte com terras do INCRA e parte do Lote – 210 da Gleba Ituqui-03; Leste, Lote-212 da Gleba Ituqui-03; Sul, Lote 240 e 241 da Gleba Ituqui-03; e, a Oeste, com Lote 210 da Gleba Ituqui-03, estando cadastrado no Incra sob o nº 041 076 037 184, pertencente a MARINA NUNES DE OLIVEIRA, conforme registro na Matrícula nº 8.133 do 1º Tabelionato do Registro de Imóveis desta cidade.

Art. 2º Destina-se o imóvel descrito no "caput" do artigo anterior para acrescer o Patrimônio Público do Município de Santarém, destinando-se a futuras instalações de equipamentos públicos.

Art. 3º A indenização a ser paga a Expropriada será no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), quantia que a expropriada declara aceitar como justa indenização, independentemente do valor atribuído no laudo de avaliação processado para esse fim.

Art. 4º A Administração Pública Municipal, promoverá com recursos no seu orçamento, a desapropriação de que trata este Decreto, podendo-se para efeito de imissão de posse, alegar urgência que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.36, de 21.06.1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de novembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B9484EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PRORROGAÇÃO - SEMC

ATO DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAIS DE PREMIAÇÕES.
O Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc torna público para amplo conhecimento que o **prazo para inscrição** nos Editais de premiações foi prorrogado até o **dia 06 de dezembro de 2020:** Para todos os Editais a seguir relacionados:003/2020,004/2020,005/2020, 006/2020,007/2020,008/2020 e 009/2020-SEMC. Os interessados poderão obter copia do novo cronograma, no site WWW.santarem.pa.gov.br

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Presidente do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AC8F310E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020- PE- PMSF-SAÚDE,** que teve como objetivo Aquisição de equipamento e material permanente para rede de frio pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, de acordo com a proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 12062.549000/1190-05.
A Contratada declara ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedora, dos itens não fracassados e não desertos, temos a empresa.
LICITA RIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.000.324/0001-30, com sede Rua XV de novembro, 361, Sala: 02, Centro, Rio do Sul, Sc, CEP: 89.160-033, representada pela Sra. Rosane Tomazi, brasileira, inscrita no RG nº 865593, órgão expedidor SSP-SC e CPF nº 486.689.829-15, residente e domiciliado Rua Prefeito Raulino João Rosar, 88, Jardim América, Rio do Sul, Sc, CEP: 89.160-184.

São Francisco do Pará/Pa, 04 de novembro de 2020.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:D70E9C40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2020-GPMSAGA,

> "Trata de luto oficial, pelo prazo de três dias, para as repartições públicas do município em sinal de pesar pelo falecimento de ADÃO PEREIRA DA SILVA – professor. "

O PREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o, inciso I, Art. 81 da lei Orgânica Municipal.
Considerando o falecimento do Sr. **ADÃO PEREIRA DA SILVA, conhecido como Professor Adão,** falecimento ocorrido na data de hoje, nesta cidade.

Considerando que o Sr. **Adão Pereira da Silva, foi professor neste município desde 1981, antes mesmo da emancipação de São Geraldo do Araguaia, tendo contribuído para o desenvolvimento da educação municipal, como professor de matemática.**

Considerando ainda que o **Sr. Adão Pereira da Silva, também foi professor da Rede Estadual de Ensino.**

Considerando ainda que por muito anos o mesmo exerceu a função de Juiz de Paz, nesta Comarca, contribuindo para o bom andamento da justiça social.

Considerando os relevantes serviços prestados ao município de São Geraldo do Araguaia, pelo falecido.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECRETAR** luto oficial de três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **ADÃO PEREIRA DA SILVA,** ocorrido no dia de hoje.

Artigo 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

São Geraldo do Araguaia/PA, em 26 de novembro de 2020

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E97E58E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO: 01 CONTRATO: 1311002/2020FME

Número: 01
Contrato: 1311002/2020FME
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. ALMIR GABRIEL, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Contratada: V. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 36.908.164/0001-69.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2020, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária: 12.361.0008.2.066 – GESTÃO DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA V. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 36.908.164/0001-69, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 26 de novembro de 2020.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 15.349.420/0001-5500
VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9CFED342

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012AP/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR.
Contratado: SIMONE MINHO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 22 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011AP/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NADIA KAROLINE ARANHA PORTO.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 22 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010AP/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR.
Contratado: GERCINA DA SILVA OLIVEIRA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.052,15 (um mil cinqüenta e dois reais e quinze centavos)
Vigência: de 22 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009AP´/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: GABRIEL DE ALMEIDA DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 22 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007AP/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: CENTROS DE SAUDE.
Contratado: ANDRE CUNHA CAVALCANTE.
Cargo: ODONTOLOGO.
Salário Base Mês: R$ 3.696,97 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
Vigência: de 22 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008AP/2020.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: PROGRAMA DE SAUDE FAMILIAR.
Contratado: EVALDO DE CARVALHO COSTA DA CONCEICAO.
Cargo: VIGIA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 22 de novembro de 2020 a 22 de novembro de 2021.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5D70BF4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47/2020.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: WELITON LIMA ROCHA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.

Salário Base Mês: R$ 1.045,00 (um mil quarenta e cinco reais)
Vigência: de 03 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0F7B79DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 04/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 04/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 079/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2019/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020/PMX**, datado de 02 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, destinados a manutenção e funcionamento das demandas geral da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Xinguara – PA.
DO QUANTITATIVO AUMENTADO: O aumento é de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 25.935,75 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Xinguara - Pará, em 16 de novembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:21374696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 195/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 195/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2020/PMX
CONVITE – SRP Nº. 005/2020/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2020/PMX**, datado de 07 de julho de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 410 METROS DE PASSEIO PUBLICO (CALÇADAS),** em diversas vias públicas, localizadas na sede e nos Distritos deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
DO QUANTITATIVO AUMENTADO: O aumento é de 7,60% (sete inteiros e sessenta centésimos por cento) do valor total do contrato.
**VALOR GLOBAL: R$** R$ 301.209,70 (trezentos e um mil duzentos e nove reais e setenta centavos).

Xinguara - Pará, em 23 de novembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:30B746B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 194/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 194/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2020/PMX
CONVITE – SRP Nº. 004/2020/PMX

OBJETO: Aumento do quantitativo do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2020/PMX**, datado de 07 de julho de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO 6.790 METROS DE MEIO-FIO E SARJETAS, em diversas vias públicas, localizadas na sede e nos Distritos deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
DO QUANTITATIVO AUMENTADO: O aumento é 24,74% (vinte e quatro inteiros e setenta e quatro centésimos por cento)sore do valor total do contrato.
**VALOR GLOBAL: R$** R$ 313.276,97 (trezentos e treze mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Xinguara - Pará, em 23 de novembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4EE19FF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1576/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30.12.2020,** conforme a legislação em vigor:

MATRIC.	NOME	CARGO	ANO BASE
11722	Elizangela de Sousa Oliveira	Ag. ADM	2019
9145	Cicero de Sousa	ACS	2019
9222	Maria Neta R. Lopes de Oliveira	ACS	2019
9626	Celia da Silva Monteiro	ASG	2019
9352	Maria Aparecida Formiga	ASG	2019
9280	Domingos Vieira Gonçalves	Agent. Sanitario	2019

12288	Mikaella Ribeiro dos Santos	Assistente Social	2019
8851	Rhea Sylvia Jaques Marques	Assistente Social	2019
10896	Ana Kelen Neves da Silva	ACD	2019
10888	Débora Sá Nascimento	ACD	2019
12281	Justino Francisco Sousa Neto	Comissionado	2019
8671	Christina Aquino Fontenelle	Enfermeiro	2019
9300	Eleonor Celeste de S. Brigida	Enfermeiro	2019
10972	Rosa de Fatima Maia Azevedo	Enfermeiro	2019
12293	Breno Sodré Lins	Fisioterapeuta	2019
3304	Domingos Bonfim Gomes da Silva	Guarda Patrimonial	2019
3469	Itamar Alves da Silva	Guarda Patrimonial	2019
13251	José Valdir Pereira de S. Junior	Guarda Patrimonial	2019
8881	Wadih Lana Saad	Medico	2019
12280	Pedro Monteiro Neto	Medico	2019
4804	Amadeu Moreira Coelho	Motorista	2019
12301	Sebastião Agripino da Silva	Motorista Socorrista	2019
12376	Diego Fernandes Bezerra	Nutricionista	2019
12287	Bruna Cangussu Alves Freitas	Odontologo	2019
11666	Eduardo Berigo Adame	Odontologo	2019
13839	Leticia Gabriella Souza Macario	Recepcionista	2019
9266	Rafaela Izidoria Pereira Ribeiro	Recepcionista	2019
9536	Carla Vanessa Xavier Werceles	Tec. Enfermagem	2019
9366	Edine das Candeias Silva	Tec. Enfermagem	2019
8947	Rosilma da Luz Cardoso	Tec. Enfermagem	2019
13228	Andreia Pereira Mendonça	Tec. Enfermagem	2019
11747	Marinete da Silva S. S. Fernandes	Tec. Enfermagem	2019
14375	Diocleuman dos Reis Oliveira	Motorista Socorrista	2019
10891	Maria de Lourdes Medeiros Pereira	ASG	2019
12359	Abiude Rodrigues da Costa	ASG	2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 12 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E5FE6EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1598/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	7023/2020	Credenciamento de pessoa Jurídica para integrar o cadastro de prestadores de serviço ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de ofertar plantões para atender o serviço Medico de Urgência (SAMU) e consultas especializadas em Nefrologia, Cardiologia, Pediatria, Endocrinologia, Reumatologia, Ortopedia, Cirurgia Geral e outros, conforme demanda e prestação de serviços como exames de ultrassonografia (todos os tipos), eco cardiograma, teste ergométrico, holter, eletrocardiograma, tomografia, raios – x, mamografia e endoscopia, que serão destinados a atender os pacientes do (SUS), no Município de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir de outubro de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Edivan Luz silva	11870	Marcia Vieira Torres	11748

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 18 de novembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:096A32AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 300/2020

DECRETO Nº. 300/2020

Dispõem sobre a retificação do Decreto nº 167/20, de 30.07.2020, o qual trata da Abertura de Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Vigente em favor da Secretaria de Saúde de Pacajá, para enfrentamento Emergencial da Convid19.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 124, inciso V, e em atenção ao art. 28, o art. 30-A, e o art. 30-C da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, em favor da Secretaria de Saúde de Pacajá no valor de R$ 2.927.098,00 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Sete Mil, e Noventa e Oito Reais), destinados a custear despesas de acordo com as seguintes Unidades Orçamentárias.

10.122.0176.2113 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19 – Portaria 1666	
300000.00 - DESPESAS CORRENTES	**2.427.098,00**
330000.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	**2.427.098,00**
319004.00 – Contratação por Tempo Determinado	785.766,68
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	785.766,68
319011.00 – Contratação por Tempo Determinado	642.392,32
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	642.392,32
319013.00 - Obrigações Patronais	258.554,95
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	258.554,95
339014.00 - Diárias	48.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	48.000,00
339030.00 - Material de Consumo	476.998,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	476.998,00
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	215.386,05
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	215.386,05
Total	R$ 2.427.098,00
10.122.0176.2114 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19 – Emenda Parlamentar	
300000.00 - DESPESAS CORRENTES	500.000,00
330000.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	500.000,00
339014.00 - Diárias	30.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	30.000,00
339030.00 - Material de Consumo	420.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	420.000,00
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	50.000,00
Total	R$ 500.000,00
Total Geral	R$ 2.927.098,00

Parágrafo Único - Para a finalidade, ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 443/2017 que trata do Plano Plurianual, os anexos da Lei Municipal nº 458/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, e os anexos da Lei Municipal nº 466/2020, que trata do orçamento para o exercício financeiro de 2020, incluindo os Projeto/Atividade: **2113 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica do Coronavírus - Covid 19 – Portaria nº 1.666** e **2114 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19 – Emenda Parlamentar** e o detalhamento de seus elementos de despesas, acima especificados

Art. 2º - O Credito Adicional Extraordinário de que trata o Artigo 1º deste instrumento e será integralmente coberto com excesso de arrecadação decorrente do recebimento dos recursos Transferidos da União Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19 de acordo com art. 43, §1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificado a seguir:

I - Excesso de Arrecadação	
I.I – Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica do Coronavírus - Covid 19 – Portaria nº 1.666	2.427.098,00
III - Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19 – Emenda Parlamentar	500.000,00
Total Geral	2.927.098,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario e sua duração será enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo surto do coronavírus, conforme disposto no artigo 1º, paragrafo 2º da na Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2.000 do Governo Federal.

Pacajá, 23 de novembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:5E6EB4D7

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 301/2020

DECRETO Nº. 301/2020

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 109 DE 09 DE ABRIL DE 2020, O QUAL TRATA DA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL EXTAORDINARIO NO ORÇAMENTO VIGENTE EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PACAJÁ, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIAL DA COVID 19.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na lei 466/2020;
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Secretaria de Saúde de Pacajá no valor de R$ 424.681,69 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e sessenta e nove Centavos), destinados a custear despesas de acordo com as seguintes Unidades Orçamentárias.

10.122.0177.2106 – Enfrentamento da Emergência Covid-19	
300000.00 - DESPESAS CORRENTES	**364.322,04**
330000.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	**364.322,04**
319004.00 – Contratação por Tempo Determinado	157.232,84
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	157.232,84
319013.00 - Obrigações Patronais	30.960,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	30.960,00
339030.00 - Material de Consumo	164.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	152.000,00
Fonte: 19400000 Outras vinculações de transferencia	12.000,00
339033.00 - Passagens e Despesas com locomoção	4.251,25
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	4.251,25
339036.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	35.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	35.000,00
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	21.237,60
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	21.237,60
400000.00 – Despesas de Capital	**12.000,00**
440000.00 – Investimentos	**12.000,00**
449052.00 - Equipamento e Material Permanente	12.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	12.000,99
Total	**R$424.681,69**

Parágrafo Único - Para a finalidade, ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 00443/2017 que trata do Plano Plurianual, os anexos da Lei Municipal nº 458/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, e os anexos da Lei Municipal nº 466/2020, que trata do orçamento para o exercício financeiro de 2020, incluindo o Projeto/Atividade: 2106 - Enfrentamento da Emergência Covid-19 e o detalhamento de seus elementos de despesas, acima especificados.

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do presente Crédito, mencionado no Art. 1º deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei 4320/64, de 17 de março e 1.964, sendo:

I – R$ 424.681,69 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos), através de Anulação de dotação Orçamentárias, do Orçamento vigente, de acordo com o Inciso III, do Parágrafo 1º. do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, conforme discriminação que segue:

99 – Reserva de Contingencia	424.681,69
99 999 9999 9.001 - Reserva de Contingencia	424.681,69
9 9 99 99 00 - Reserva de Contingencia	424.681,69
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários	424.681,69
Total	R$424.681,69

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e sua duração será enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo surto do Coronavírus, conforme disposto no artigo 1º., parágrafo 2º da na Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2.000 do Governo Federal.

Pacajá - PA, 23 de novembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:A09F7DF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-22102020-009/2020-ARP-ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-22102020-009/2020-ARP-ADMINISTRAÇÃO
O Fundo Municipal de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pelo Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. Marcos Cesar Barbosa e Silva, portador do RG nº 4202753 e CPF nº 829.501.132-49, residente e domiciliado a Tv. Padre Inácio Magalhães, 420, bairro Centro, São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sediada na Av. Barão do Rio Branco, nº. 760, Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** a Sra. Lícia Regina Lima de Sousa Bittencourt, portadora do RG nº 1539340 e CPF nº 297.489.172-15, residente e domiciliado a Rua Euzebio Foreliza, 1027, Bairro Pirapora, Castanhal-Pa, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 009/2020-PP-SRP-PMSF-ADMINISTRAÇÃO, na forma PRESENCIAL, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:
- MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.920.842/0001-95, sediada a Rod. Br-316 km 03, Rua do fio, 22 - altos Guanabara, Ananindeua-PA, CEP: 67.010-550; neste ato representada pelo Sr. Antonio Carlos Lobato de Almeida, portador do RG nº 8899290 e CPF nº 206.630.802-15, residente e domiciliado a Rua Ponta de pedra, pass. Sta Rosa, 05, Conj Icui-Guajará, Icuí, Ananindeua-Pa.
- S MONTEIRO PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.186.564/0001-35, sediada a Alameda Caiçara, 47 – box A, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-310; neste ato representada pelo Sr. João Freitas Monteiro, portador do RG 3468620 e CPF nº 661.515.622-91, residente e domiciliado a Alameda Caiçara, 47 – box A, Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-310.
- NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.614.642/0001-93, sediada Av. Barão do Rio Branco, 876, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-000; neste ato representada pela Sra. Francisca Ternínia Cruz Mota, portador do RG nº 1979054 e CPF nº 377.941.402-34.
- AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.218.665/0001-92, sediada a Rua Paes de Carvalho, 295, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.743-060; neste ato representada pelo Sr. Erickson Takahiro Sousa Miyazake, portador do RG nº 5813449 e CPF nº 977.910.402-04, residente e domiciliado a Av. Brasília, 13, Bairro: Nova Olinda, Castanhal/PA.
- C. N. MOTA & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.822.943/0001-41, sediada a Av. Barão do Rio Branco, 1817, Ed. Plaza, Sala 301, Bairro: Centro, Castanhal/PA; neste ato representada pelo Sr. Antônio Luca Noronha Menezes, portador do RG nº 7254055 e CPF nº 006.805.022-46.
DO OBJETO
Formação de registro de preços para possível e eventual Aquisição de Material de Limpeza e Descartáveis, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec cultura e Turismo, Sec. Agricultura, Sec. Meio Ambiente, Sec. Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará.
MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.920.842/0001-95;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
01	Ácido muriático em alta concentração acondicionado em recipiente com 1 litro.CX c/12 unds.	CX	11	R$ 61,80	R$ 679,80	LIMPA MAIS
03	Álcool etílico hidratada (gel) neutralizante, espessante, desnaturante, e água deionizada, condicionado em recipiente plástico de 500 ml. CX c/12 unds.	CX	83	R$ 69,00	R$ 5.727,00	SAFRA
11	Desodorizador de ambientes: com álcool desodorizado, emulsionante desodorizador de ambientes: com álcool desodorizado, emulsionante, essência, ph 6,5 a 7,5. 400 ml. Composição: Ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvantes, perfume e butano/propano. Unidade.	UND	350	R$ 7,10	R$ 2.485,00	ULTRAFRESH
12	Desodorizante sanitário tipo pedra com gancho em diversas fragrâncias com 35 gramas. Unidade.	UND	720	R$ 1,24	R$ 892,80	ORIENTAL
16	Flanela 100% algodão bordas overloqueadas, para uso geral, dimensões de 30x60 cm. Unidade.	UND	300	R$ 1,82	R$ 546,00	ITATEX
18	Inseticida em aerossol, com solvente a base de água, mata moscas, pernilongos, muriçocas, carapanãs e o mosquito da dengue. É também eficaz no combate as baratas. Embalagem de 300 ml. Unidade.	UND	490	R$ 6,75	R$ 3.307,50	MULTINSET
21	Lã de aço - pacote com 8 unidades, lã de aço -biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote.	PCT	490	R$ 1,15	R$ 563,50	LIMPA MAIS
25	Lustra móveis, frasco com 200 ml de primeira qualidade (brilho seco), proteção contra manchas à água, caixa c/12 frascos. Caixa.	CX	43	R$ 28,60	R$ 1.229,80	WORKER
26	Luva látex; – Forrada em flocos de algodão; – Antiderrapante, tipo colmeia; – 30 CM de comprimento aproximadamente; – Pacote com 1 par de luvas. Pacote.	CX	500	R$ 3,90	R$ 1.950,00	TALGE
27	Pá para lixo com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	UND	180	R$ 4,64	R$ 835,20	AMAPARÁ
28	Pano de Chão 50x80 Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm, unidade.	UND	510	R$ 2,80	R$ 1.428,00	ITATEX
30	Papel toalha com folhas simples, picotado, não perfumado, antialérgico, branco, acondicionado em pacotes com 2 rolos, em fardos com 24 rolos.	FARDO	100	R$ 56,00	R$ 5.600,00	SCALA
	TOTAL				**R$ 25.244,60**	

NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 33.614.642/0001-93;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
02	Água sanitária, líquido homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo, acondicionada em recipiente com 1 litro. Caixa com 12 unidades.	CX	84	R$ 22,70	R$ 1.906,80	CLORADA
04	Avental com bolso, tam. unissex, cor branco.	UND	260	R$ 16,50	R$ 4.290,00	SANTA MARGARIDA
06	Cesto de lixo, tipo balde 60 litros, com tampa, sem pedal. Unidade.	UND	70	R$ 23,00	R$ 1.610,00	ARCAPLAST
08	Copo para água, descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com risos e saliência na borda, o peso do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem acondicionada em sacos plásticos com 100 unidades. Pacote.	PCT	1900	R$ 2,00	R$ 3.800,00	CRISTALCOPO
14	Escova plástica para lavar roupa com cerdas de nylon tamanho médio. Unidade.	UND	250	R$ 2,50	R$ 625,00	CONDOR
20	Isqueiro, cartela com 12 unidades. Cartela.	CARTELA	26	R$ 30,00	R$ 780,00	BIC
31	Rodo, tamanho grande medindo 60 cm, com cabo roscável revestido em plástico, encaixe plástico resistente.	UND	180	R$ 6,70	R$ 1.206,00	VARRE MAIS
33	Sabão em pó embalagem plástica de 250 gramas contendo Tensoativo, alcalinizante, coadjuvante, antiredepositante, branqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, perfume, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno sulfonato de sódio.	PCT	480	R$ 1,65	R$ 792,00	ABSOLUTO
34	Sabonete antibacteriano de 90 gr. Unidade.	UND	460	R$ 0,90	R$ 414,00	MOTIVUS
36	Saco para lixo, na cor azul ou preta, boca larga, com capacidade de 60 litros, de alta resistência. 59x62 Pacote com 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	PCT	450	R$ 1,38	R$ 621,00	EMBALIXO
37	Saco para lixo, na cor azul ou preta, boca larga, com capacidade de 30 litros, de alta resistência. 59x62 Pacote com 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Pacote.	PCT	690	R$ 1,38	R$ 952,20	EMBALIXO
38	Saco para lixo, na cor azul ou preta, boca larga, com capacidade de 15 litros, de alta resistência. 59x62 Pacote com 10 unidades, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor. Pacote.	PCT	1960	R$ 0,80	R$ 1.568,00	EMBALIXO
	TOTAL				**R$ 18.565,00**	

AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, CNPJ: 11.218.665/0001-92

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
07	Copo descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, na cor branco leitoso, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições, reforçado com frisos laterais, resistente a mínima compressão das mãos, massa mínima de 0,75 gramas de melhor qualidade, pacote c/100 unidades.	PCT	1320	R$ 1,45	R$ 1.914,00	COPOBRAS
13	Detergente líquido de diversas fragrâncias, coadjuvante, concentrado, para aplicação em utensílios de cozinha, fogões, louças, acondicionado em recipiente com 1 Litro unidade.	UND	380	R$ 4,00	R$ 1.520,00	LIMPA MAIS
15	Esponja (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina, medindo aproximadamente (7,5x11x2) cm, embalagem individual. Unidade.	UND	550	R$ 0,50	R$ 275,00	NAFT
22	Limpa Alumínio Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico, caixa com c/12 frascos. Caixa.	CX	44	R$ 24,00	R$ 1.056,00	NUTRILAR
29	Papel higiênico branco, picoteado, neutro, rolos com 30m, PACOTE C/ 4 Unidades.	PCT	730	R$ 2,20	R$ 1.606,00	DANNY
35	Saco de lixo, na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 100 litros. 75x100. Acondicionado em embalagem com 05 unidades. Tamanho do saco: 75x105mm (largura mínima x altura mínima). Pacote.	PCT	590	R$ 1,40	R$ 826,00	IDEAL PLUS
40	Vassoura de piaçava, Nº. 05, Base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm, cerdas de fios pett medindo aproximadamente 140 mm de comprimento e 5 mm de largura de 1 mm de espessura. O cabo deverá ter 1,2 m de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Apresentar amostra.	UND	250	R$ 4,80	R$ 1.200,00	VARRE MAIS
	TOTAL				**R$ 8.397,00**	

C. N. MOTA & CIA LTDA-ME, CNPJ: 13.822.943/0001-41;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
10	Desinfetante, para aplicação geral, líquido, a base de aroma, acondicionado em recipiente com 2 litros. Unidade.	UND	460	R$ 5,90	R$ 2.714,00	URCA
19	Inseticida para barata, formiga, pernilongo, 1litro. Unidade.	UND	62	R$ 25,30	R$ 1.568,60	JC VENENO
23	Limpa Vidros 500 ml para limpar e desengordurar superfícies laváveis, caixa c/12 frascos. Caixa.	CX	49	R$ 49,50	R$ 2.425,50	PROEZA
39	Vassoura de pelo, de pelo 30 cm, em pelo sintético reto, cabo de madeira cabo revestido.	UND	250	R$ 6,40	R$ 1.600,00	VARRE MAIS
	TOTAL				**R$ 8.308,10**	

S MONTEIRO PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 09.186.564/0001-35;

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
05	Balde escorredor plástico 10 litros com esfregão. Unidade.	UND	85	R$ 79,40	R$ 6.749,00	INOVA
09	Corda de nylon, tipo varal com 10 metros, 1.ª qualidade, pacote com 1 unidade.	UND	90	R$ 3,30	R$ 297,00	INOVA
17	Guardanapo de tecido, branco, tamanho 46cmx65cm, tecido 100% algodão. Unidade.	UND	280	R$ 2,45	R$ 686,00	PANOFLEX
24	Lixeira plástica com pedal - 30 litros, lixeira (consumo) - de polipropileno; com tampa e pedal; formato retangular. Unidade.	UND	150	R$ 37,05	R$ 5.557,50	INOVA
32	Sabão em barra de 1kg Cx c/10 unds.	CX	52	R$ 42,90	R$ 2.230,80	RICO
TOTAL					**R$ 15.520,30**	

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 22 de outubro de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal

LICIA REGINA LIMA DE SOUSA BITTENCOURT
Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:18AB8A84